



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, salientamos a necessidade de anexar à plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) no momento do cadastro das propostas, **TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E OS CATÁLOGOS DOS ITENS OFERTADOS**, ou seja, anexar tudo o necessário, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

DATA:	Data da sessão: 02/06/2026 Fica reservado o dia 03/06/2026 para continuidade do certame
HORÁRIO:	09h00min (horário de Brasília)
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Se por quaisquer motivos não houver expediente no dia supracitado, a abertura com análise de propostas e habilitação pela Pregoeira junto à Equipe de Apoio referentes a esta licitação serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Administração Pública do Município de Brazópolis que se seguir.

- **LOCAL:** Portal COMPRASBR - <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/> .

Consultas ao Edital: na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, sito à Rua Dona Ana Chaves, nº 223, bairro Centro, no horário de 08h às 11:30h e de 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira (dias úteis); ou através do e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através do site www.brazopolis.mg.gov.br. Ou ainda no Portal COMPRASBR – <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/>

Divisão de Licitação
Rua Dona Ana Chaves, nº 223 - Centro
Brazópolis – Minas Gerais - CEP 37530-000

MENOR PREÇO POR ITEM

- **ESCLARECIMENTOS:** Observando o prazo legal, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou Tel: (35) 3641-1373 ou Whatsapp (35) 9 84219093.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Prefeitura Municipal de Brazópolis – Estado de Minas Gerais**, por meio da Divisão de Licitações, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, , Lei Complementar 123, 14 de dezembro 2006, Lei complementar 147 de 7 de agosto de 2014 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Cadastro da Proposta: A partir da data de divulgação do Edital no ComprasBR, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Data da sessão: 02/06/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Local: Portal COMPRASBR - <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/>

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: - Dia 02/06/2026 até as 08:59 h (Horário de Brasília/DF).

O **Pregão** será conduzido pela PREGOEIRA, Helen Gabriele Ap. de Azevedo Fernandes, auxiliado pela Equipe de Apoio composta por Juliana Alves de Freitas, Anna Clara Vizoto de Lima e Silva e Nayara Aparecida Ferreira, conforme designação na Portaria nº 019/2026, contida nos autos do processo.

1- DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

1.2. A licitação será dividida em item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação não terá cotas exclusivas para ME/EPP, uma vez que não foi identificado nas cotações iniciais, empresas (fornecedores) locais/regionais com essa qualificação (ME/EPP). Ademais não se identificou ferramenta, cadastro ou instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. O município seria levado a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

2- DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital, a ser firmada entre o Município de Brazópolis/MG e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o seu objeto e que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

3.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, deverão declarar essa situação na Proposta Comercial e junto ao portal do (COMPRAS BR) no campo específico. Hipótese em que para fins deste edital serão identificadas como ME e EPP;

3.2.1- O exigido no item (3.2) deverá ser comprovado no momento em que for solicitado pelo Pregoeiro após a fase lances e declarado vencedor, por meio da Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2010, comprovando o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3.2.2- Nos casos em que for comprovado que a empresa participante, declarando sua situação de Micro e Empresa de Pequeno Porte, MEIs e afins, não está enquadrada como tal, será automaticamente desclassificada sem prejuízo das sanções e penalidades nos termos deste edital e legislação vigente.

3.3- Será vedada a participação de empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas, tampouco empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país, bem como, não serão aceitos consórcios de empresas e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

3.4- Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1- Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR, sediadas no País;

4.2- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5- DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1- A empresa interessada deverá preencher a proposta comercial eletrônica acessando o Sistema do PORTAL COMPRASBR, seguindo os procedimentos previstos abaixo:

5.1.1- O preenchimento da proposta no sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances;

a) Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os proponentes deverão preencher os dados necessários da proposta, registrando no sistema do PORTAL COMPRASBR até a data e hora marcadas para acolhimento de PROPOSTA, quando então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

b) O preço unitário do item elaborado na Proposta Comercial e lançado na Proposta de Preço deverá ser coincidente, haja vista que somente na fase de lances serão reduzidos os preços, conforme o interesse do proponente.

c) Quando se tratar de serviço, no campo MARCA no PORTAL COMPRAS BR deverá ser preenchido de modo que NÃO IDENTIFIQUE A EMPRESA participante, passível de ter sua proposta DESCLASSIFICADA.

d) Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de PROPOSTA, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

e) Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.2- A proposta atualizada poderá ser elaborada conforme o modelo disponibilizado no **Anexo VIII**, contendo os requisitos abaixo, devendo a mesma ser anexada na plataforma Compras BR, em momento oportuno a ser definido pela Pregoeira, juntamente com a planilha de custos (se necessário for) somente após a empresa ser declarada vencedora:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

- a) A razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone e e-mail, para contato.
- b) A proposta atualizada deverá constar ainda com número da Agência e Conta para pagamentos.
- c) A descrição do item vencido, e o devido **preço unitário, preço total e marca**, ofertado com apenas duas casas decimais, em moeda corrente nacional (R\$);
- d) A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital;
- e) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias;
- f) No preço deve estar incluso a entrega dos itens por profissional habilitado em local a ser especificado em Ordem de Fornecimento, no prazo máximo estipulado neste edital, contados a partir da solicitação feita via e-mail.
- g) No caso de micro e pequena empresa, a declaração de que se enquadra ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
- h) **OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS REFERENTES AOS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA SOB OS NÚMEROS: 16, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 58, 71, 81, 101, 111, 112, 115, 121, 132, 133, 134, 137, 140, 141, 155 E 157, DE FORMA A COMPROVAR O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

6- DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A partir das 09 horas (horário de Brasília/DF), do dia referido no preâmbulo deste edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 037/2026, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances.

6.2- Após abertura da sessão, a Pregoeira verificará no Sistema do Portal ComprasBR as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, com a devida fundamentação e registro no sistema, podendo a desclassificação ser acompanhada em tempo real por todos os participantes.

6.2.1- As propostas deverão ser preenchidas no campo específico do sistema do Portal ComprasBR para apreciação da pregoeira e responsáveis técnicos, se for o caso, conforme prazo estipulado no preâmbulo deste edital (data limite para acolhimento das propostas).

6.2.2- Os participantes estarão desde já notificados quanto ao prazo para apresentação das propostas e seu julgamento em tempo real;

6.3- A classificação da proposta será efetuada pelo **menor preço por item**, sendo classificado pela Pregoeira o proponente que apresentar proposta com menor preço, por item.

6.4- Os proponentes cujas propostas estiverem em desacordo com este edital serão comunicados da sua desclassificação, ficando desta forma impedidos de participar da sessão de lances. Tais proponentes poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no Sistema do Portal ComprasBR na opção Pregão Eletrônico, no item “intenções e recursos”, após divulgado o vencedor do certame.

6.5- É de inteira responsabilidade dos participantes o conhecimento do sistema ou a solicitação de suporte junto ao Portal ComprasBR.

6.6- Não serão aceitos manifestação de recurso que não conste no campo específico dentro do prazo estipulado no sistema e neste edital que corresponde ao tempo de 15 (quinze) minutos.

6.7- Para julgamento das propostas será adotado além do critério de **menor preço unitário**, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, e as demais condições definidas neste edital.

6.7.1- Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, para efeitos de continuidade prevalecerão os primeiros.

6.8- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

7- DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1- Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à etapa competitiva, momento a partir do qual os proponentes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.1.1- O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance do valor consignado no registro;

7.1.2- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital;

7.1.3- O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

7.1.4- Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

7.1.5- Durante todo o transcurso da sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado pelos demais proponentes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.1.6- A partir da abertura da sessão pública não caberá desistência das propostas ou dos lances registrados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira, sujeitando-se a proponente desistente às sanções previstas neste edital;

7.1.7- Os proponentes poderão ofertar lances sucessivos, à proposta de menor preço e às melhores propostas subsequentes, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8- DO MODO DE DISPUTA – ABERTO

8.1- No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.2- A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.3- Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.4- Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.5- Para um bom andamento do certame, caso os lances estiverem com diferença de valores baixos, a pregoeira poderá definir o valor de até **R\$ 0,01 (um centavo)** de intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9- CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

9.2- Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10- NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, se necessário for, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.2- A negociação será realizada por meio do sistema (chat), podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2- A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares para habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

11- JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.1.1- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.3- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4- A Pregoeira convocará o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4.1- É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.4.2- Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

11.4.3.1- Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.4.3.2- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

11.4.3.3- Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes no Termo de Referência.

11.4.3.4- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada

11.4.3.5- Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira junto à Secretaria solicitante e, se for o caso, junto também da área técnica, analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11.4.3.6- Em determinados objetos, os exemplares colocados à disposição desta Prefeitura serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.4.3.7- Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Prefeitura, sem direito a ressarcimento.

11.4.3.8- Os licitantes deverão colocar à disposição deste órgão todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

11.5- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6- Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7- Na hipótese em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.1- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12- DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1- No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.1.1- O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.3- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13- DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

13.1- Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

13.2- As microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

13.3- As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VII** cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

13.4- Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.5- Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.6- Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

13.7- O não atendimento do disposto no **subitem 13.3** acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, na presente licitação.

13.8- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

13.9- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

13.10- As certidões deverão ser entregues ao Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

13.11- Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, o Pregoeiro decidirá quanto à habilitação final da mesma.

13.12- Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem, segundo a ordem de classificação.

13.13- Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

14- DA HABILITAÇÃO

14.1- Encerrada a etapa de lances, o detentor da menor oferta terá os documentos que constam abaixo analisados pela Pregoeira junto à Equipe de Apoio.

14.2- Da regularidade fiscal e trabalhista:

a- Registro Comercial (no caso de empresa individual), Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

a.I- No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

b- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

c- Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

d- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

e- Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;

f- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal;

g- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**

14.3- Da Qualificação econômico e financeira:

a- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.

14.4- Das Declarações:

a- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, (ver modelo conforme **Anexo III**). Ressalta-se que esta Declaração deverá ser entregue em papel com timbre da Empresa Licitante.

b- Declaração do Menor de acordo com o Artigo 7º, Inciso XXXIII, da constituição Federal de 1988. (Conforme modelo **Anexo IV**). Ressalta-se que esta Declaração deverá ser entregue em papel com timbre da Empresa Licitante.

c- Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) juntamente com a Certidão Simplificada emitida pela junta comercial (ver modelo conforme **Anexo IX**) – Se for o caso. Ressalta-se que esta Declaração deverá ser entregue em papel com timbre da Empresa Licitante.

14.5- Da Capacidade Técnica:

a- Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, conforme art. 67 da lei 14.133/2021;

14.6 – Documentação complementar:

a) Licença de funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária do município sede da Empresa.

b) O licitante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento AFE ANVISA da licitante e fabricante, emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), **nos itens que se fizerem pertinentes.**

14.7- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.8- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

14.9- Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.10- A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.11- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.12- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.13- Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.14- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.15- Todo e qualquer documento pertinente a este Pregão Eletrônico (Habilitação proposta, manuais) deverão ser enviados pelo CompasBR em formato PDF, em língua portuguesa. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

14.16- Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

14.16.1- No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Comissão de Licitação poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório competente, declaração de autenticidade por advogado, por servidor da Administração ou por publicação na imprensa oficial.

14.17- Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, sendo dispensados dessa preferencialidade aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

14.18- Se o licitante for participar com a empresa matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.19- Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, sendo dispensados dessa preferencialidade aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

14.20- Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum momento será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

14.21- Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto atestado(s).

14.21.1- Havendo restrição na documentação fiscal e trabalhista, nos casos de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, amparadas pela LC 123/06 e alterado pela LC 147/14, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

15- DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

15.1- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro procederá a análise dos documentos de habilitação do(s) proponente(s) que apresentou a menor proposta, anexados via sistema do portal ComprasBR, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

15.2- Se o proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à atinente habilitação, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as micro e pequena empresas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor. Hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16 – DO SISTEMA ELETRÔNICO

16.1- A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (www.comprasbr.com.br), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

16.2- Se o Sistema do Pregão Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema PORTAL COMPRAS BR, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública www.comprasbr.com.br

16.3- Caberá à proponente:

I- Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra;

II- Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;

III- O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal ComprasBR nem à Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

IV- O credenciamento junto à PORTAL COMPRAS BR implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

17 – DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1- Pedidos de Impugnação deverão ser encaminhados à Pregoeira em até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública.

17.2- O pedido de esclarecimento ou de Impugnação deverão ser realizados no Portal ComprasBR e poderá vir a ser enviado também via e-mail, contudo, este órgão não se responsabiliza por casos em que o e-mail não seja recebido no tempo hábil informado acima.

17.3- Caberá ao Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e pelo setor solicitante, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

17.3.1- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e no Portal ComprasBR no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3.2- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se necessário for.

17.5- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.6- Findo o prazo para envio dos lances e após a divulgação da(s) proponente(s) vencedora(s) deste Pregão Eletrônico, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, respeitando o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões no formulário eletrônico disponibilizado no Sistema do Portal ComprasBR.

17.7- À recorrente que tiver sua manifestação de intenção de recurso aceita pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo. A não apresentação de razões configurará a desistência do direito de recorrer.

17.8- O Recurso deverá ser enviado via Sistema do Portal ComprasBR, registrando-se a data de sua entrega em dias úteis. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, assim como não serão aceitos como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pela proponente no Sistema do Portal ComprasBR, quando da sessão pública.

17.9- A falta de manifestação imediata e motivada da proponente importará a decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao proponente declarado vencedor.

17.10- Impugnado ou não o recurso, o Pregoeiro o apreciará, podendo realizar instrução complementar, e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, submetendo o processo à autoridade competente. O recurso contra decisão do Pregoeiro, caso acolhido, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do pregoeiro ou da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso ou somente pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18.3- Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá a autoridade superior a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório.

18.4- Se antes da celebração do contrato, verificar que a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, bem como, se convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes.

19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre o Município de Brazópolis e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

19.2- O Município de Brazópolis convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, assinatura esta que deverá ocorrer dentro do prazo de três – 03 – dias úteis contados a partir da convocação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

19.2.1- O prazo estipulado no inciso acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município de Brazópolis.

19.3- A Pregoeira/Agente de Contratação poderá, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

19.4- O prazo da contratação será de doze – 12 – meses, a partir da data da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada por igual período conforme as disposições do art. 84 da Lei 14.133/2021.

19.5- O setor gerenciador da ARP (Ata de Registro de Preços), gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, será a Secretaria Municipal solicitante, representada por seu respectivo secretário ou servidor designado para tal função.

19.6- A ARP (Ata de Registro de Preços) não obriga o Município de Brazópolis/MG a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida à legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

19.7- A critério da Administração Municipal, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP (Ata de Registro de Preços), será(ão) convocado(s) pelo Departamento de Compras, mediante Ordem de Serviço, para o fornecimento dos produtos ou serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

19.8- Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração Municipal, através do setor responsável por tal procedimento, negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

19.9- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Departamento de Licitações, à Rua Dona Ana Chaves, 223, dirigida à Comissão Permanente de Licitações.

19.10- O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer ao Setor de Licitações, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

19.10.1- Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

19.11- Cancelados os registros, o Setor de Licitações poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

19.12- Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, a Administração Municipal procederá à revogação da ARP (Ata de Registro de Preços), relativamente ao item que restar frustrado.

19.13- O Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dele (a) decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município de Brazópolis/MG, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

19.14- Em casos eventuais de serviços subcontratados pela empresa contratada (desde que aprovados por este Município), será de sua inteira responsabilidade (da empresa contratada) qualquer falha na execução dos serviços de abastecimento dos veículos.

20- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1- A Administração Municipal poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

I- Paralisar o fornecimento por um período superior a 30 dias, contado a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras;

II- Fornecer os produtos/ equipamentos em desacordo com as especificações exigidas;

III- Não cumprir ou cumprir irregularmente as obrigações assumidas ou a legislação vigente;

IV- Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, **sem anuência prévia e autorização por escrito** deste Município;

V- Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

20.2- Cancelada a Ata de Registro de Preços em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

20.3- Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se a Ata de Registro de Preços vier a ser cancelada em decorrência de descumprimento das normas nela estabelecidas.

21- DO PREÇO E DO PAGAMENTO

21.1- Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo em hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos art. 124, da Lei nº 14.133/2021, que deverá ser comprovado pelo Contratado, mediante apresentação de notas fiscais e deferido pela Contratante.

21.1.1- Os preços propostos poderão ser reajustados conforme autorização comprovado através da Nota Fiscal de compra do produto. Tal reajuste será através de Apostilamento/Termo Aditivo.

21.2- Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com seguros, fretes, cargas, descargas e outras.

21.3- O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias após entrega das Notas Fiscais/faturas, e sua liquidação.

21.3.1. Na realização dos pagamentos, será observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei 14.133/2021

21.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

21.5 - A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB 1234/2012, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

21.6 - Os serviços e produtos elencados no Art.4º da IN RFB 1234/2012, não estão sujeitos à retenção, devendo ser informado a condição e o embasamento legal que sujeitou a não retenção, sob pena de retenção na forma do §4º do Art. 1º, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

21.7 – Os pagamentos serão realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, **deverá** ser emitido boleto bancário para o pagamento.

22 – DAS PENALIDADES

22.1- Nos termos do artigo 162 da Lei nº. 14.133/2021, fica estipulado o percentual de **meio por cento – 0,5%** – sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto do contrato e/ou ata de registro de preços, até o limite de **dez por cento – 10%** – do valor empenhado.

22.2- Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

a- advertência por escrito;

b- multa de **dez por cento – 10%** – do valor do contrato e/ou ata de registro de preços;

c- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **dois – 02 – anos** e,

d- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

22.3- Na hipótese do atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas acima, como também a inexecução total da Ata de Registro de Preço e/ ou Contrato;

22.4- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato e no impedimento de contratar com o Município de Brazópolis pelo período de até 03 (três) anos, a critério da Administração do Município de Brazópolis, conforme o §4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021;

22.5- As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **cinco – 05 – dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão do CONTRATANTE no sentido da aplicação da pena.

22.6- As multas de que trata esta cláusula, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

23- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o do Município de Brazópolis, sem comprometimento da segurança da contratação.

23.2- O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

23.3- É facultada ao(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a) ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.4- Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

23.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Brazópolis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.6- O Chefe do Poder Executivo do Município de Brazópolis poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 71 da Lei nº. 14.133/2021.

23.7- No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

23.8- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Brazópolis, Estado de Minas Gerais.

23.9- Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

23.10- A cópia completa deste edital poderá ser retirado no site www.brazopolis.mg.gov.br. Caso a empresa deseje retirar o Edital impresso, deverá procurar o Departamento de Licitação e efetuar o pagamento dos custos de reprodução, mediante guia de recolhimento.

23.11- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a).

23.12- Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III– Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;

Anexo IV – Declaração de empregador Pessoa Jurídica;

Anexo V – Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo VI – Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do Edital;

Anexo VII – Termo de Credenciamento;

Anexo VIII – Planilha de Proposta de Preços;

Anexo IX - Declaração de enquadramento de ME e EPP

Anexo X- Dados do Representante Legal para assinatura da Ata de Registro de Preços

Brazópolis, 07 de maio de 2026.

Helen G. Ap. de Azevedo Fernandes
Agente de Contratação
Pregoeira

Juliana Alves de Freitas
Equipe de Apoio

Anna Clara Vizoto de Lima e Silva
Equipe de Apoio

Nayara Aparecida Ferreira
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório: Nº 080/2026

Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS

Número da Licitação: Nº 037/2026

Registro de Preços: Material Médico Hospitalar.

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório Nº 080/2026, referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, é a seguinte:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Abaixador de língua, em madeira descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; extremidade arredondada; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Especificações técnicas, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura x 0,5 mm de espessura	Pacote 100 Unidades	80	R\$9,33	R\$746,92
2	Acetato de retinol (vitamina A): 50.000 U.I + colecalciferol (vitamina D): 10.000 U.I	Frasco 20 mililitros	60	R\$21,37	R\$1.282,20
3	Água oxigenada volume 10, solução; antisséptico, uso tópico. Peróxido de Hidrogênio a 3%, uso adulto e pediátrico. Em frasco de 01 (um) litro.	Frasco 1 litro	100	R\$11,34	R\$1.134,35
4	Agulha 13 x 4,5 descartável, agulha hipodérmica descartável bipolar, plástico atóxico e sem rebarba, haste em aço inox, estéril, com biselmédios tri facetado com biselmédios tri facetado e ponta afiada cilíndrica - oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; com protetor plástico, atóxico em polipropileno; dimensão de 13x4.5mm; embalado em tubo tipo "hardpack" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem contendo 100 unidades.	Caixa 100 unidades	400	R\$22,67	R\$9.068,00
5	Agulha 20 x 5,5 descartável, agulha hipodérmica descartável bipolar, plástico atóxico e sem rebarba, haste em aço inox, estéril com biselmédios tri facetado e ponta afiada cilíndrica, oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, com protetor plástico, atóxico em polipropileno dimensão de 20 x 5,5mm; embalado em tubo tipo "hardpack" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem contendo 100 unidades. Com validade superior a 01 ano.	Caixa 100 unidades	400	R\$19,64	R\$7.857,32
6	Agulha 25 x 0,6 descartável, agulha hipodérmica descartável bipolar, plástico atóxico e sem rebarba, haste em aço inox, estéril com biselmédios tri facetado com biselmédios tri facetado e ponta afiada cilíndrica - oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão com protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão de 25 x 6mm, embalado em tubo tipo "hardpack" em	Caixa 100 unidades	400	R\$25,80	R\$10.321,32



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem contendo 100 unidades.				
7	Agulha 25 x 0,7 descartável, agulha hipodérmica descartável, plástico atóxico e sem rebarba, haste em aço inox, estéril com biselmédior tri facetado com biselmédior tri facetado e ponta afiada cilíndrica - oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; com protetor plástico, atóxico em polipropileno; embalado em tubo tipo "hardpack" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica;	Caixa 100 unidades	400	R\$26,29	R\$10.518,64
8	Agulha descartável 25 x 0,8mm, composta de canhão, cânula (tubo de aço inoxidável com orifício interno) e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT, possui bisele trifacetado, siliconizada. Uso único (descartável), atóxica, esterilizada (esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta), cor do canhão, em padrão universal para identificação do calibre; caixas com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100 unidades	400	R\$16,80	R\$6.720,00
9	Agulha descartável 30 x 0,7mm, composta de canhão, cânula (tubo de aço inoxidável com orifício interno) e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT, possui bisele trifacetado, siliconizada. Uso único (descartável), atóxica, esterilizada (esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta), cor do canhão, em padrão universal para identificação do calibre. Caixas com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100 unidades	400	R\$12,22	R\$4.890,64
10	Agulha descartável 30 x 0,8mm, composta de canhão, cânula (tubo de aço inoxidável com orifício interno) e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT, possui bisele trifacetado, siliconizada. Uso único (descartável), atóxica, esterilizada (esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta), cor do canhão, em padrão universal para identificação do calibre, caixas com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100 unidades	400	R\$20,54	R\$8.216,00
11	Agulha descartável 40 x 1,2 mm, composta de canhão, cânula (tubo de aço inoxidável com orifício interno) e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT, possui bisele trifacetado, siliconizada. Uso único (descartável), atóxica, esterilizada (esterilização válida por cinco anos a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta), cor do canhão, em padrão universal para identificação do calibre. Caixas com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	400	R\$18,17	R\$7.268,00
12	Álcool isopropílico ONU 1219; Risco 33; Classe Risco 3. Aparência: líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool desagradável; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes. Tem como finalidade a limpeza e preparação de superfícies.	Frasco 1 litro	100	R\$51,85	R\$5.185,00
13	Álcool em gel 70%, higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo hidratante para pele indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, acondicionado em frasco plástico, c/ válvula tipo pump c/ dispositivo anti entupimento e vazamento, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Determinados pela ANVISA. Embalagem de 500 mililitros.	Embalagem 500 mililitros	100	R\$23,22	R\$2.322,66
14	Algodão, hidrófilo 500g confeccionado com fibras 100% algodão. Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorvente de sangue e secreções líquidas. Composição: 100% puro algodão. Extra absorvente, macio, papel que envolve o algodão na cor	Pacote 500 gramas	200	R\$18,10	R\$3.620,34



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	azul. Dermatologicamente testado, não estéril, formato, rolo, cor: branco, alto poder de absorção, sem alvejantes ópticos, isento de impurezas				
15	Ambu reanimador infantil transparente, com reservatório de O2. Acompanhado de máscara em silicone, extensor, reservatório de O2. Ambu de silicone	Unidade	02	R\$301,93	R\$603,86
16	Andador adulto, dobrável em alumínio 3 barras, suporta até 130kg. Desenvolvido em alumínio natural 7/8 altamente resistente com design especial para facilitar os movimentos, corrigindo a postura e melhorando cada passada. Possui 6 pontos de regulagem com pinos de pressão que podem se ajustar facilmente ao seu tamanho e carga de peso. Altura regulável: 75-95 cm; L: 58 cm; C: 47 cm. Características: fixo, articulado e dobrável	Unidade	05	R\$174,56	R\$872,83
17	Antisséptico de amplo espectro (bactericida, fungicida e virucida) à base de gluconato de clorexidina, atuando por ruptura da membrana celular microbiana e precipitação de proteínas. Apresenta-se em soluções (0,05% a 4%), géis ou sprays, indicado para antisepsia cirúrgica, higiene bucal (gingivite/periodontite) e desinfecção cutânea, com efeito residual prolongado devido à adesão a tecidos. Incompatível com sabões aniônicos e matéria orgânica, podendo causar irritação local ou manchas dentárias em uso prolongado; baixa toxicidade sistêmica	Frasco 1 Litro	100	R\$26,55	R\$2.655,00
18	Aparelho de laserterapia laser duo, portátil. Embalagem com caneta portátil com lasers 660nm e 808nm, 1 óculos profissional para proteção dos dois comprimentos de onda e 1 óculos de proteção para o paciente, manual de instruções, fonte de alimentação, carregador e Pulseira ILIB. Conteúdo da embalagem: 1 Caneta Laser Duo portátil, 1 óculos escuro de proteção para o paciente e 1 óculos azul de proteção para o profissional, que barra os dois comprimentos de onda vermelho e infravermelho, 1 Pulseira ILIB; Base carregadora; Fonte de alimentação; Manual de instruções. Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho); Área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3 mm²; Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP); Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/650mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 3 horas; Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos; Alimentação Carregador de Bateria: Entrada: 100-220V; Saída: 9V/1,2A; Garantia 1 ano	Kit	01	R\$5.051,51	R\$5.051,51
19	Aspirador cirúrgico portátil 1,3 litros. Características Gerais: Aspiração regulável de 0 a 23" Hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade; Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; Fácil limpeza e higienização; Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; Baixo consumo de energia; Garantia: 1 Ano. Especificações Técnicas: Capacidade do recipiente: 1,3 litros; Tensão de operação: Bivolt - 110/220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 70W; Sistema: Diafragma; Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável); Válvula automática de nível; Capacidade de aspiração: 20L/Minuto (Fluxo livre); Dimensões da embalagem: CxLxA = 35,5cm x 17,5cm x 22,5cm; Peso total com embalagem: 2,6kg. Conteúdo da Embalagem: 01 Unidade de aspiração Aspirador Cirúrgico Portátil 1,3 litros; 01 Tubo de sucção; 01 Extensão; 01 Recipiente; 01 Tampa; 01 Manual de instruções.	Unidade	02	R\$738,49	R\$1.476,99
20	Aspirador de pó e água para carros 1300W, profissional, 20L, com acessórios exclusivos, 127V, fácil mobilidade. Tipo de filtro: Papel e espuma. Fonte	Unidade	05	R\$457,57	R\$2.287,85



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	de alimentação: Elétrico com fio. Aspirador Água e Pó para limpeza automotiva. Melhor desempenho e resultados profissionais com 1300W de potência, filtro ProtectPower e capacidade para 20L de água. Composição: plástico. Cor Preto com detalhes em amarelo. Conteúdo da embalagem: 1 Aspirador Água e Pó, 2 Tubos prolongadores, 1 Bocal longo flexível para cantos, 1 Bocal turbo com escova, 1 Bocal para estofados, 1 Mangueira de 2 metros, Manual de instruções, Garantia do produto: 1 ano				
21	Atadura de crepe (crepom) 12cm x 1,80m confeccionada em tecido 100% algodão, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal; permite um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão mais uniforme; com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, para garantir estabilidade dimensional e eliminar a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Especificações técnicas, contém 12 unidades de 12 cm x 1,80m em repouso, macio e extra-absorvente, formato, rolo dermatologicamente testado; cor natural do fio de algodão, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT.	Pacote 12 unidades	1.000	R\$14,95	R\$14.950,00
22	Atadura de crepe (crepom) 15cm x 1,80m confeccionadas em tecido 100% algodão, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, permite um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão mais uniforme; com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, para garantir estabilidade dimensional e eliminar a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Especificações Técnicas, contém 12 unidades de 15 cm x 1,80m em repouso, macio e extra – absorvente, formato, Rolo; dermatologicamente testado, cor natural do fio de algodão, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT.	Pacote 12 unidade	800	R\$38,93	R\$31.146,64
23	Avental descartável com manga curta gramatura de 30g, cor branco, confeccionado em TNT gramatura 30, fabricada em 100% polipropileno. Indicado para pequenos procedimentos não cirúrgicos em pacientes, como, exames laboratoriais e outras atividades. Não dever ser utilizado em procedimentos com grande quantidade de fluidos. Produto de uso único. Contém fitas de amarrar na cintura. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico, tamanho: único. Cor: Branco. Gramatura: 30gr. Com registro na ANVISA	Pacote 10 unidades	100	R\$30,63	R\$3.063,66
24	Avental descartável com manga longa gramatura 40g, nas cores: azul, branco, laranja, lilás, preto, rosa, verde ou vermelho. Desenvolvido com TNT de alta qualidade para oferecer resistência e durabilidade. Não estéril. Possui mangas longas e elástico nos punhos, oferecendo maior segurança ao profissional. O avental também conta com uma abertura traseira e fechamento em tiras localizadas nas regiões da cintura e pescoço. Sua utilização é muito importante, pois possui a função de formar uma barreira que oferece maior segurança e proteção contra respingos. Indicado para profissionais que atuam em ambientes industriais, hospitalares, clínicas em geral, etc. Informações Gerais Manga longa com elástico nos punhos Produto descartável Material: TNT Gramatura 40 Medidas: 1,40 (l) 1 1,10 (a).	Pacote 10 unidade	100	R\$57,93	R\$5.793,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	Tamanho único. Atóxico. Hipoalergênico. Com Registro na ANVISA				
25	Avental padrão frente 0,25mmpb, 100 x 60cm em borracha bp, avental de chumbo, avental padrão 100x60cm, para proteção do paciente e acompanhante, sem proteção nas costas, equivalência em chumbo de 0,25mm, acabamento em nylon impermeável. Cor: azul marinho. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	02	R\$1.760,53	R\$3.521,06
26	Bambolê para atividades de coordenação motora e reabilitação, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou PVC rígido de alta resistência. Diâmetro aproximado de 70cm a 80cm. Tubo com espessura de parede reforçada para evitar deformações ou quebras durante o uso. Acabamento liso, sem arestas e com junção interna invisível e segura. Cores vibrantes de variadas. Unidade: Unidade.	Unidade	10	R\$76,33	R\$763,30
27	Bandeja em aço inox, 4cm x 20cm x 30cm com resistência a produtos químicos, para ser usada no preparo de medicamentos	Unidade	10	R\$128,93	R\$1.289,33
28	Bandeja tipo forma inox, 45 x 35cm, com borda de 4,5 cm de altura	Unidade	10	R\$194,06	R\$1.940,60
29	Barra para anilhas, confeccionada em aço maciço com acabamento em cromo de alta resistência ou pintura eletrostática. Comprimento de 1,20m (ou 1,50m), diâmetro padrão de 28mm (1 polegada). Possui batentes para anilhas e área de pegada com recartilho antiderrapante para maior segurança e aderência das mãos. Acompanha 01 par de presilhas de aço tipo mola para travamento das anilhas. Capacidade de carga mínima: 120kg.	Unidade	10	R\$296,96	R\$2.969,66
30	Bombo triplo, pintado, com 6 rodízios, em tecido de algodão cru (bege), construído em tubos pintados de 3/4" x 0,9mm, faces com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2 "; com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões aproximadas: 1,75m x 1,80m.	Unidade	10	R\$483,96	R\$4.839,66
31	Bola Suíça para pilates, yoga, fisioterapia, 25cm. Material: cloreto de polivinilo (PVC), cor laranja	Unidade	04	R\$28,94	R\$115,76
32	Bolsa térmica 500g, tipo de compressa prática e higiênica utilizada para auxiliar em tratamentos corporais: lesões, inflamações, febres e dores. Para aplicação quente ou fria, molda-se perfeitamente ao corpo. Não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Reutilizável e longa durabilidade. Contém em seu interior gel não tóxico.	Unidade	06	R\$27,66	R\$165,99
33	Cadeira de banho com rodas 52cm, até 130kg. Indicada para pessoas com incapacidade física ou com dificuldade de locomoção. Acabamento em pintura epóxi texturizada: previne a corrosão e a oxidação, garantindo resistência e durabilidade da cadeira, acopla ao vaso sanitário, garante praticidade e conforto ao usuário. Apoios de braços escamoteáveis: facilita a transferência do usuário. Freios bilaterais zincados: garantem segurança; Apoios de pés fixos: promovem conforto e segurança ao usuário; Revestimento em capa impermeável: garante praticidade ao usuário e alta qualidade ao produto. Estrutura em aço carbono; Pintura epóxi eletrostática; fixa com braço flexível; Freios bilaterais; Apoio para os pés e braços; Rodas dianteiras fixas; Rodas traseiras giratórias aro 6. Largura do assento: 52cm; Profundidade do assento: 41cm. Altura do assento ao chão: 51cm; Altura do encosto: 31cm; Profundidade total: 63cm; Largura total	Unidade	05	R\$400,63	R\$2.003,18



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	65cm				
34	Cadeira de rodas fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, almofada de 4cm removível no assento; Dobrável em "X" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X"; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon, apoio para os braços escamoteáveis com apoio em espuma de poliuretano; Apoio para os pés com regulagem de altura através de braçadeiras rebatíveis lateralmente; Apoio para panturrilha em espuma injetada com regulagem de altura; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical, com garfos em alumínio; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis com rolamento duplo blindado e pintura epóxi com verniz(eletrostática). Especificações: Largura do assento: 44cm, altura do assento no chão: 53cm, profundidade do assento: 42 cm; Altura Encosto: 36 cm, largura total fechada: 32 cm, altura do chão à manopla: 92cm, altura do chão ao ap de braço: 70cm, altura do assento ao ap de braço: 17cm, capacidade de peso 100kg, cor preta. Registro na ANVISA	Unidade	10	R\$1.117,19	R\$11.171,93
35	Cadeira extensora/flexora, é um aparelho 2 x 1, ou seja, em uma única máquina o usuário poderá fazer extensão e flexão de joelhos, desenvolvendo assim músculos do quadríceps (extensão) e isquiotibiais (flexão). Outras informações importantes: Design Moderno e Robusto; Equipamento profissional; Pintura Eletrostática cor preta. Outras cores, é necessário verificar com o vendedor; Estofamentos profissionais, com espuma de alta densidade revestida em EVA. Cores a escolher pelo comprador; Bateria de pesos com 72 kg; Guias de pesos zincada. Tubo: 3 Polegadas. Dimensões aproximadas do equipamento: Largura: 87 cm; Comprimento: 1.32 m; Altura: 1.70 m; Peso Total: 151 kg, cor preta	Unidade	01	R\$5.680,00	R\$5.680,00
36	Cadeira mocho, cor preta, indicada para clínicas e consultórios médicos, fisioterapia, estética, odontologia, hospitais, dentre outros. Descrição técnica: Assento: Espuma Injetada Redonda; Diâmetro Assento (cm): 38 cm; Espessura Assento (cm): 8 cm. Encosto: Espuma Injetada Anatômica; Altura Encosto (cm): 29 cm; Largura Encosto (cm): 37 cm; Espessura Encosto (cm): 3 cm; Revestimento: Courvim. Base Giratória: Estrutura: Aço com Capa Injetada; Rodízios: Sim; Regulagem de Altura: Sim; Coluna / Pistão a gás: Sim; Base possui raio externo de 285 mm, raio útil de 262,5 mm. Revestimento: Material: Courvim / Vinil Corporativo; Composição: 86,2% Resinas Vinílicas Plastificadas e 13,8% de Malha; Forro: 33% Algodão e 67% Poliéster; Espessura aproximada: 0,88 mm (+/- 10%). Itens incluso: 01 assentos, 01 encostos secretária, 01 suporte de encosto com capa – preto, 01 mecanismo preto, 01 coluna com capa – preto, 01 estrela de aço – preto, 05 rodízios nylon – preto, 01 manual de montagem. Garantia 1 ano.	Unidade	04	R\$254,11	R\$1.016,45
37	Caixa Pliométrica tipo Soft Jump Box, confeccionada em espuma de alta densidade (poliestireno expandido ou aglomerado de poliuretano) capaz de suportar impactos sem deformação permanente. Revestimento externo em lona vinílica ou PVC impermeável, lavável e antiderrapante. Design '3 em 1', permitindo três alturas diferentes conforme a posição da caixa (Ex: 50cm x 60cm x 75cm ou 30cm x 40cm x 50cm). Material que absorve o impacto, minimizando o risco de lesões em	Unidade	05	R\$747,70	R\$3.738,53



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	caso de batidas nas bordas.				
38	Câmara de conservação de vacina capacidade 420l até 510l, vertical, em aço inoxidável, painel touch-screen, bateria recarregável – com capacidade de 48h de autonomia –, faixa de temperatura: +2 a +8°C; Dimensões externas aproximadas (cm): A: 205,5 L: 73,5 P: 80,6; Dimensões internas aproximadas (cm): A: 137 L: 58,5 P: 66,9. Cor: Branco e Cinza; Gabinete externo e interno: aço inoxidável; Porta de vidro com sistema anti-embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Gavetas: 8 gavetas com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas. Base: Rodízios Giratórios com trava; Peso (Kg) 236; Tensão: 110/127 e/ou 12/24VCC; Frequência: 50 e/ou 60Hz; Consumo 110-127VAC: 4,3A/h. Isolamento Térmico – PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm): 75; Unidade Compressora: Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC – acoplado; Gás Refrigerante: R134a ecológico; Chave Geral de Alimentação: Chave geral liga/desliga.	Unidade	03	R\$20.780,50	R\$62.341,50
39	Caneleira de peso 1/2 kg, caneleiras com carga são profissionais, feitas em nylon reforçado, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro. Características: Lavável: Sim Sistema de Fechamento: Velcro Outros: Confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, possui costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Membros ou Músculos Trabalhados: Coxas, abdômens, glúteos, panturrilhas e braços. Material: Nylon reforçado	Par	06	R\$38,29	R\$229,77
40	Caneleira de peso 3kg, caneleiras com carga são profissionais, feitas em nylon reforçado, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro. Características: Lavável: Sim Sistema de Fechamento: Velcro Outros: Confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, possui costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Membros ou Músculos Trabalhados: Coxas, abdômens, glúteos, panturrilhas e braços. Material: Nylon reforçado	Par	06	R\$47,55	R\$285,30
41	Caneleira de peso 4kg, caneleiras com carga são profissionais, feitas em nylon reforçado, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro. Características: Lavável: Sim Sistema de Fechamento: Velcro Outros: Confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, possui costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Membros ou Músculos Trabalhados: Coxas, abdômens, glúteos, panturrilhas e braços. Material: Nylon reforçado	Par	06	R\$60,98	R\$365,88
42	Cateter Nasal infantil em silicone	Unidade	30	R\$23,20	R\$696,19
43	Cinto aranha adulto "0100" confeccionado em fitas de 100% poliamida, preta e coloridas em 50mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto	Unidade	05	R\$64,77	R\$323,86
44	Cinto aranha infantil "0105" confeccionado em fitas de 100% poliamida, preta e coloridas em 50mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto	Unidade	05	R\$56,77	R\$283,88
45	Clorexidina, solução aquosa, utilizada para fazer a assepsia da pele e mucosas. Antisséptico tópico. Uso externo. Uso adulto e pediátrico conforme a orientação médica. Forma farmacêutica: solução aquosa. Composição: cada 100ml da solução contém 1g de	Frasco 1 litro	200	R\$11,75	R\$2.351,18



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	gliconato de clorexidina. Excipiente: água purificada. Registro MS/ANVISA.				
46	Colar cervical, tamanho G, em polietileno, EVA, velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA, suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita e checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluido, tais como sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar.	Unidade	05	R\$17,03	R\$85,16
47	Colar cervical de espuma leve tamanho G - 12cm, cor: azul. Composição: espuma de látex, copolímeros de etileno e acetato de vinila, tecido de algodão e poliamida, fecho em nylon. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	05	R\$41,45	R\$207,26
48	Colar cervical de espuma leve tamanho M - 10cm, cor: azul. Composição: espuma de látex, copolímeros de etileno e acetato de vinila, tecido de algodão e poliamida, fecho em nylon. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	05	R\$40,68	R\$203,41
49	Colar cervical de espuma leve, tamanho P - 8cm, cor: azul. Composição: espuma de látex, copolímeros de etileno e acetato de vinila, tecido de algodão e poliamida, fecho em nylon. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	05	R\$47,86	R\$239,33
50	Colar cervical infantil peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário. Revestido em EVA, resistente a fratura; inteiriço, facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado. Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50mm. Na parte posterior (nuca), possui abertura que permite a palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	Unidade	05	R\$15,46	R\$77,33
51	Colar cervical em polietileno, tamanho M EVA, velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA, suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluido, tais como sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar.	Unidade	05	R\$16,13	R\$80,65
52	Colar cervical em polietileno, tamanho P EVA, velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA, suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluido, tais como sangue. Totalmente	Unidade	05	R\$16,13	R\$80,65



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar.				
53	Colchonete para ginástica e fisioterapia, medindo aproximadamente 100 cm x 50 cm x 3 cm. Enchimento em espuma de poliuretano de alta resiliência, densidade D23. Revestimento em bagum (napa sintética) ou PVC impermeável, com acabamento soldado ou costurado industrialmente. Material lavável e atóxico, que não absorve suor. Possui ilhoses para saída de ar (evitando o efeito 'balão') e facilidade de higienização com álcool 70%. Cor: Azul ou Preta. Unidade: Unidade.	Unidade	60	R\$27,68	R\$1.660,99
54	Coletor de perfuro cortante de papelão 03 litros com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, validade indeterminada. Uso único. Descartável	Unidade	200	R\$5,44	R\$1.088,66
55	Coletor de perfuro cortante de papelão 07 litros com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, validade indeterminada. Uso único. Descartável	Unidade	200	R\$7,46	R\$1.493,94
56	Coletor de perfuro cortante de papelão 13 litros com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, validade indeterminada. Uso único. Descartável	Unidade	200	R\$12,46	R\$2.493,60
57	Coletor universal com tampa de rosca, capacidade de 80ml, embalado individualmente, estéril	Pacote 100 unidades	100	R\$88,01	R\$8.801,66
58	Colorimetro digital portátil para análise de Cloro Residual Livre, Total e Combinado em campo ou bancada. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Permite a utilização de reagentes líquidos, em pó ou pastilha. Faixa de Medição: 0,00 a 5,00 / 0,00 a 10,00 mg/L. Resolução: 0,01 mg/L em toda a faixa. Calibração: Automática com possibilidade de ajuste e inserção de curva com reagentes do usuário ou comercialmente disponíveis com diferentes pontos selecionáveis. ZERO: Armazenado na memória (após a calibração) permitindo a leitura de amostras sem a necessidade de leitura de branco.	Unidade	01	R\$8.946,33	R\$8.946,33
59	Complexo de Hidróxido de Ferro III Polimaltosado, solução injetável 100 mg (50 mg/ml). Via de administração: Intramuscular profunda. Ampola com 2 ml. O medicamento deve apresentar data de fabricação e validade impressas na embalagem, com prazo de validade não inferior a 18 meses da data de entrega.	Ampola	200	R\$14,68	R\$2.936,66
60	Complexo de Hidróxido de Ferro III Polimaltosado, solução oral (gotas) 50 mg/ml. Frasco com 15 ml ou 30 ml. Acompanha conta-gotas. Deve garantir a estabilidade do ferro, sem causar manchas nos dentes ou sabor metálico acentuado.	Frasco	200	R\$45,27	R\$9.054,00
61	Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 13 fios, estéril, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos; inodoras e insípidas; indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos socorros. Tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral, nos quais a presença de microrganismos ou qualquer tipo de impureza não é tolerável. Estéril; 13 fios por cm². Macio e extra	Pacote 10 unidades	50.000	R\$2,20	R\$110.000,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	absorvente. Registro na ANVISA.				
62	Cone de agilidade tipo 'chapéu chinês', confeccionado em plástico flexível (polietileno) de baixa densidade. O material deve ser maleável, de modo que retorne à forma original após ser pisado, garantindo a segurança do usuário contra quedas ou entorses. Diâmetro da base de aproximadamente 19 cm e altura de 5 cm. Cores vibrantes (amarelo, laranja, azul ou vermelho) para alta visibilidade.	Kit	10	R\$31,19	R\$311,96
63	Conjunto de faixas elásticas circulares (Mini Bands), kit com 05 níveis de intensidade (Ultraleve, Leve, Médio Forte e Ultra Forte). Confeccionadas em látex natural de alta resistência, com dimensões aproximadas de 30cm de comprimento e 5cm de largura. Identificação das cargas por cores distintas. Acompanha guia de exercícios e bolsa para armazenamento.	Kit	10	R\$28,18	R\$281,80
64	Corda naval para treinamento funcional e reabilitação, confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta resistência com trama trançada reforçada. Comprimento de 5 metros (ou 9 metros, conforme necessidade) e diâmetro de 34 mm a 40 mm. As extremidades devem possuir acabamento em manoplas de borracha vulcanizada ou PVC termorretrátil, garantindo a proteção contra o desfiamento e proporcionando pegada firme e confortável. Cor: Preta. Unidade: Unidade.	Unidade	05	R\$284,81	R\$1.424,05
65	Cuba Rim em aço inox - tamanho: 26x12 cm - Capacidade: 740 ml	Unidade	10	R\$68,06	R\$680,65
66	Curativo filme transparente 10cm x 10m, curativo adesivo, indicado como curativo primário, curativo secundário e para fixação de cateter. Semi-permeável, ou seja, permite a passagem de gases e vapores, permitindo a respirabilidade da pele e, ao mesmo tempo, é impermeável a bactérias e à água. Indicado como curativo primário para áreas doadoras de enxerto, feridas cirúrgicas fechadas e limpas, proteção da pele íntegra em pacientes com propensão para escaras, dermoabrasões, úlceras de primeiro estágio, fixação de curativos primários em geral, fixação de curativos primários que requeiram proteção e sejam barreiras contra fluídos.	Rolo 10 Metros	400	R\$63,12	R\$25.248,00
67	Curativo de alta absorção composto por duas camadas de hidrofibra de carboximetilcelulose sódica, dimensões 10x10cm	Caixa	400	R\$100,25	R\$40.100,00
68	Curativo de alta absorção composto por duas camadas de hidrofibra de carboximetilcelulose sódica, dimensões 15x15cm	Caixa	400	R\$203,46	R\$81.386,64
69	Curativo redondo para coleta de sangue, antisséptico, estéril, bege, para uso após punções, 25mm de diâmetro com almofada absorvente, alta absorção, antialérgico. Embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por óxido de etileno. Registro ANVISA/MS	Caixa 500 unidades	300	R\$29,68	R\$8.904,00
70	Depakote Sprinkle 125mg com registro no ministério da Saúde/ ANVISA.	Comprimido	7.000	R\$1,65	R\$11.573,10
71	Detector fetal, portátil para batimentos cardíacos fetais; Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume; Sensibilidade a partir de 10 - 12 semanas. Características: Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; Performance FHR: Faixa de	Unidade	06	R\$523,03	R\$3.138,18



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	Medição: 50- 240 bpm; Resolução: 1bpm; Precisão: 1 bpm; Saída de Energia: 20mW. Transdutor: Frequência Nominal: 2.0MHz; Frequência de Operação: 2.0MHz 10%; P-: < 1Mpa; lob: < 20mW/cm²; ispta: <100mW/cm²; intensidade de saída de ultrassom: isata < 10mW/cm²; Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm². Garantia de 1 ano; Registro na ANVISA.				
72	Detergente alcalino superconcentrado composto por tensoativos não iônicos e uma combinação de alcalizantes	Frasco 1 litros	100	R\$29,90	R\$2.990,66
73	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar, aparelho usado para o treino de equilíbrio e coordenação. Sua superfície rugosa massageia o local onde a pressão é exercida, estimulando a circulação sanguínea, e conta também com uma superfície lisa, permitindo a melhor execução de diversos exercícios. Acompanha bomba de ar; Pequeno e leve; fácil transporte para atendimento domiciliar; fácil armazenamento; Superfície lisa e rugosa para diferentes estímulos. Material: PVC Flexível; Dimensões: 34cm x 6cm (DxA); Peso máximo suportado: até 100 Kg; Itens inclusos: 01 Disco de Equilíbrio Flexível; 01 Bomba de ar	Kit	01	R\$77,47	R\$77,47
74	Eletrodos de membro tipo clip adulto eletrodo de membro para eletrocardiógrafo tipo clip; O Eletrodo tipo Clip é colocado nos membros do paciente (pernas e braços); com sensor de prata colorada; Conector universal; São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neopinch, botão de pressão e pino banana. Jogo com 4 peças; Modelo, adulto	Jogo 4 peças	05	R\$143,70	R\$718,50
75	Eletrodos de membro tipo clip Infantil eletrodo de membro para eletrocardiógrafo tipo clip; O eletrodo tipo Clip é colocado nos membros do paciente (pernas e braços); com sensor de prata colorada; Conector universal; São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neopinch, botão de pressão e pino banana. Jogo com 4 peças; Modelo, infantil	Jogo 4 peças	05	R\$228,90	R\$1.144,50
76	Eletrodos para ECG descartável, eletrodo para monitorização geral e eletrocardiograma; confeccionado em espuma compacta de alta qualidade; pouco poroso, impermeável, flexível e de grande mobilidade; adaptável à forma da pele proporcionando maior qualidade no traçado de ECG; apresentação em folhas pré cortada sem tiras para fácil separação; formato em gota para facilitar a retirada. Gel sólido (Hidrogel) adesivo, Condutivo, não irritante e não sensibilizante, termo sensível; Sensor em Ag /AgCl; Tamanho reduzido para facilitar a colocação e oferecer conforto ao paciente; Conector em broche de metal. Durabilidade em uso, até 72 horas; Pacote com 100 unidades (05 folhas pré-cortadas com 20 unidades).	Pacote 100 unidades	30	R\$50,18	R\$1.505,49
77	Enoxaparina sódica, 20 mg/0,2 ml solução injetável, aplicação via subcutânea, embalagens com 2 seringas preenchidas com dispositivo de segurança	Ampola	800	R\$69,19	R\$55.352,00
78	Enoxaparina sódica, 80 mg/0,8 ml solução injetável, aplicação via subcutânea, embalagens com 2 seringas preenchidas com dispositivo de segurança.	Ampola	800	R\$347,35	R\$277.882,64
79	Envelope para esterilização auto selante, 15m x 20cm, confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possui fita auto selante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Higieniza o produto e o deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade. Possui fita auto selante e indicador do	Caixa 100 Unidades	50	R\$35,65	R\$1.782,50



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	processo de esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Com registro ANVISA				
80	Envelope para esterilização auto selante, 15m x 27cm, confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita auto selante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Higieniza o produto e o deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade. Possui fita auto selante e indicador do processo de esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Com registro ANVISA	Caixa 100 unidades	50	R\$44,23	R\$2.211,50
81	Equipamento para profilaxia dentaria com ultrassom e jato de bicarbonato. Possui sistema eletrônico acoplado a um dispositivo piezelétrico que converte o sinal eletrônico oscilatório em vibração mecânica, atingindo frequências na faixa de 29 kHz a 33 kHz. Através de um potenciômetro e feita a regulagem da intensidade da vibração ultrassônica, auxiliando o profissional nos trabalhos de periodontia, endodontia e geral. O jateamento de superfícies é feito por bicarbonato de sódio através de um sistema que combina o bicarbonato com ar comprimido. Contém registros de água e ar com ajuste fino, possibilitando ajustes de acordo com a necessidade de cada operação. Escala dos níveis de potência por cores que facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável. Possui entrada para sistema de bomba peristáltica, que tem a função de pulsar o líquido do reservatório para as pontas (ultrassom e jato de bicarbonato). Este sistema permite irrigação por bomba peristáltica, possibilitando o uso de vários tipos de líquidos irrigantes, o que garante o controle da biossegurança, melhorando as condições de recuperação do paciente. Acompanha três inserts. Aplicação, Destartarização/Remoção de pinos e coroas, Condensação de amalgama; Condensação de inlays - onlays / Condensação de gutta percha / Endodontia / Periodontia / Micro- retro cirurgia. Garantia de 01 ano	Unidade	05	R\$2.851,44	R\$14.257,21
82	Equipo para nutrição enteral dispositivo para administração de infusão de soluções enterais; Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Estéril; Atóxico; Apirrogênico.	Unidade	1.000	R\$1,86	R\$1.868,80
83	Escada de agilidade para exercícios de coordenação motora e propriocepção. Hastes planas em material plástico resistente a impactos (não quebra ao ser pisado). Design de baixo perfil para evitar tropeços. Cores contrastantes para facilitar a visualização em diferentes superfícies (quadradas, gramadas ou clínicas). Material leve, lavável e de fácil montagem/desmontagem.	Unidade	10	R\$27,21	R\$272,10
84	Escada para uso médico-hospitalar com 2 degraus, estrutura tubular em aço redondo, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante, pintura eletrostática a pó "Epóxi", dimensões	Unidade	10	R\$190,48	R\$1.904,87



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	aproximadas: 46cm L x 48cm P x 35cm A x 20cm altura do 1º degrau. Garantia de 01 ano				
85	Escova Cervical estéril, para coleta de material do canal endocervical na versão estéril; ponta protegida, que evita lesões no colo uterino; composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18cm; as cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Estéril por Óxido Etileno (ETO); embalagem Estéril, embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno / polipropileno; apresentação, Versão Estéril, embalada individualmente;	Pacote 400 unidades	50	R\$306,70	R\$15.335,33
86	Escova plástica para limpeza delicada, medidas aproximadas 4 x 9 x 2cm.	Unidade	20	R\$7,48	R\$149,66
87	Escova rígida para CME escova plana, com cerdas rígidas, reutilizável, autoclavável, utilizada para limpeza de instrumentais cirúrgicos, deve permitir uma limpeza profunda sem agredir o instrumental, especialmente em ranhuras e superfícies irregulares. Deve possuir cabo longo, com formato ergonômico, permitindo fácil utilização. As cerdas devem ser transparentes, permitindo uma fácil verificação da limpeza. Cerdas rígidas em nylon 78 x 17 x 15mm.	Unidade	20	R\$71,75	R\$1.435,00
88	Esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) neonatal, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho velcro; Verificado e aprovado pelo INMETRO; Indicado para a medição da pressão arterial sanguínea; Tamanho: Neonatal (Circunferência: 07-13); Acompanha estojo para viagem; Braçadeira azul marinho; Manguito em PVC; Temperatura de armazenagem: entre 0°C a 35°C; Umidade relativa do ar de armazenagem: Máxima recomendada de 85%; Tamanho do manguito: 12(l)x 22cm (c); Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3mmHg. Divisão de 2 mmHg; Garantia 01 Ano	Unidade	06	R\$139,64	R\$837,85
89	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina; possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc; com facilidade de rasgar e com excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Especificações técnicas: Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto; Impermeável; Cor, Branco; Tamanho, 10cm x 4,5m	Unidade	300	R\$20,96	R\$6.289,35
90	Espéculo vaginal descartável, tamanho G dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso, as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; com lubrificação, O espéculo é lubrificado com silicone de grau médico. Tamanho Grande, Esterilidade, estéril por Óxido Etileno (ETO); Embalagem, Estéril, embalado em papel	Pacote 100 unidades	30	R\$302,26	R\$9.067,99



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno; Apresentação, Pacote 100 unidades.				
91	Espéculo vaginal descartável, tamanho M dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso, as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; com lubrificação. O espéculo é lubrificado com silicone de grau médico. Tamanho Médio, sendo, 33 mm em sua maior largura distal (aproximadamente), 30 mm em sua maior largura proximal (aproximadamente) e 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados (aproximadamente); Esterilidade, estéril por Óxido Etileno (ETO); Embalagem, Estéril, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno; Apresentação, Pacote 100 unidades	Pacote 100 unidades	30	R\$280,04	R\$8.401,20
92	Espéculo vaginal descartável, tamanho P dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso, as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; com lubrificação. O espéculo é lubrificado com silicone de grau médico. Tamanho médio, sendo, 29 mm em sua maior largura distal (aproximadamente), 24 mm em sua maior largura proximal (aproximadamente) e 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados (aproximadamente); Esterilidade, estéril por Óxido Etileno (ETO); Embalagem. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/ polipropileno. Apresentação, pacote 100 unidades	Pacote 100 unidade	30	R\$233,52	R\$7.005,69
93	Espiramicina 1,5MUI (500mg), com registro no ministério da Saúde/ ANVISA.	Caixa 16 Unidades	50	R\$102,28	R\$5.114,00
94	Filtro bacteriano viral descartável/HMEF (com tubo flexível), adulto. Volume Corrente: 150 - 1500 ml; Espaço Morto: 49 ml; Peso: 29g; Eficiência de filtração bacteriana: >99,9999%; Eficiência de filtração viral: >99,9999%; Encaixe: 15 fêmea - 22 macho (mm); Conexão do tubo flexível: 15 fêmea - 22 macho. Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$9,56	R\$478,35
95	Filtro bacteriano viral descartável/HMEF (com tubo flexível), infantil. Volume Corrente: 70 - 250 ml; Espaço Morto: 25 ml; Peso: 21g; Eficiência de filtração bacteriana: >99,9999%; Eficiência de filtração viral: >99,9999%; Encaixe: 15 fêmea - 22 macho (mm); Conexão do tubo flexível: 15 fêmea - 22 macho; Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$10,52	R\$526,13
96	Fita bandagem elástica adesiva 5 metros. Características: adesivo ativado pelo calor. Não contém látex; Ondas para circulação de ar; Espessura leve como a da pele; resistente a água; durável 3 - 4 dias/aplicação. Registro na ANVISA. Cores variadas	Unidade	50	R\$32,74	R\$1.637,00
97	Fita crepe hospitalar branca 19mm x 50m composta de papel crepado branco e adesivo a base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor	Rolo 50 metros	500	R\$9,15	R\$4.576,65
98	Fita hipoalérgica microporosa - 10cm x 4,5mts fita hipoalergênica branca com corte bidirecional, que dispensa o uso de tesouras e bisturi (fácil de cortar); resistente à umidade e fácil de usar, inclusive com luvas; ótima adesão; deixa a pele respirar. Indicações,	Rolo 4,5 metros	500	R\$12,94	R\$6.473,75



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	fixação de tubos leves e curativos em geral. Modelo Carretel/Rolo (10 cm x 4,5m)				
99	Fita hipoalérgica microporosa 2,5cm x 0,9 m, fita hipoalergênica branca com corte bidirecional, que dispensa o uso de tesouras e bisturi (fácil de cortar); resistente à umidade e fácil de usar, inclusive com luvas, ótima adesão, deixa a pele respirar; confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Indicações, Utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc; Dimensões, 2,5 cm x 0,9m	Rolo 9 metros	500	R\$5,01	R\$2.506,65
100	Fixador celular, indicado para preservar amostras celulares que necessitarão passar por exame posterior; impede que bactérias e/ou microrganismos oportunistas, e até mesmo o tempo, danifiquem a amostra em sua composição e forma que possa prejudicar a análise necessária, para ser aplicado na amostra em lâmina de vidro logo após sua coleta. Composto de álcool etílico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propolente; Produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC); conteúdo do frasco,100ml; embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca do fabricante. Registro no Ministério da Saúde.	Frasco 100 mililitros	100	R\$15,20	R\$1.520,90
101	Foco de luz clínico com espelho, bivolt. Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada; Pintura em epóxi a 250 C de alta resistência; Espelho móvel; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Altura variável entre 100 a 164 cm; Alimentação Bivolt Automática; Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts; Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1- 2; Certificado INMETRO; Garantia de 01 ano	Unidade	05	R\$556,38	R\$2.781,93
102	Frasco para alimentação enteral 300ml utilizado para acondicionar a dieta enteral, utilizada na alimentação de pacientes em que não é possível ingerir alimentos via oral. Confeccionado em polietileno atóxico, tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo. Com alça para fixação em suportes, incolor com tampa azul, capacidade de 300ml graduado em alto relevo a cada 10ml. Frasco 300ml. Produto isento de bisfenol A.	Unidade	1.000	R\$2,74	R\$2.748,70
103	Gel condutor específico para exame de Eletrocardiograma na coloração azul; para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos em eletrocardiografia, desfibriladores e similares, galão 05 litros	Galão 5 litros	20	R\$64,35	R\$1.287,06
104	Gel para ultrassom e tens gel para meios de contato, utilizado em ultrassonografia, eletrocardiograma, laser, luz intensa pulsada (LIP), TENS, FES, e outros aparelhos que utilizam gel como meio de contato. Inodoro e hipoalergênico, não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento; consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção; acondicionado em Galão de 05 (cinco) litros. Registro na ANVISA.	Galão 5 litros	20	R\$42,73	R\$854,60
105	Haloperidol, 1mg. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Comprimido1 miligrama	30.000	R\$0,37	R\$11.226,00
106	Hidralazina, Cloridrato 25mg. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Drágea	100.000	R\$0,45	R\$45.660,00
107	Hidralazina, Cloridrato 50mg. Com registro no	Drágea	140.000	R\$0,59	R\$83.524,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	Ministério da Saúde/ ANVISA				
108	Hipoclorito de sódio cloro 1%, linha hospitalar; indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc. Composição, Hipoclorito de sódio, estabilizante e água. Princípio Ativo, Hipoclorito de Sódio - Cloro ativo 1% p/p (10000ppm); Apresentação, Saneante Registrado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Galão 5 litros	200	R\$15,02	R\$3.004,24
109	Histerômetro estéril, descartável, indicado para medir a profundidade da cavidade uterina para auxiliar na correta colocação do dispositivo intrauterino (DIU) ou sistema intrauterino (SIU). Possui ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina	Unidade	1.000	R\$5,73	R\$5.730,00
110	Imipramina, Cloridrato 25mg. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Comprimido 25 miligramas	90.000	R\$0,64	R\$57.600,00
111	Inalador nebulizador de 4 saídas para uso em consultórios, clínicas hospitalares ambulatoriais e pronto-socorro. Especificações: Tensão 127 / 220 V - Bivolt automático. Plugue 3 pinos; Frequência 60 Hz; Fusível 5 A - Ação rápida - 2cm; Proteção térmica 150 C; Compressor Pistão oscilante (isento de óleo); Potência nominal total 150W ou 1 /5CV; Pressão máxima a 30 PSI; Corrente elétrica nominal total 127V: 6 3 A / 220V: 6 1,4A; Dimensões externas C: 330 x L: 240x A: 260 mm; Estabilidade mecânica Fixo com pés de borracha ou através da base com 5 rodízios; Tempo de nebulização Em torno de 15 min. (para 5 ml). Podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I; Grau de Proteção contra choque elétrico Parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água IPX0; Registro na ANVISA; Acompanha: 01 Aparelho compressor; 04 Máscara adulto; 04 Máscara infantil; 04 Copo modelo turbo; 04 Mangueira de PVC atóxico com 1,5 metro encaixe e rosca. Garantia de 01 ano	Unidade	05	R\$1.340,66	R\$6.703,33
112	Inalador nebulizador portátil, com copo dosador, suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira, máscaras macias , anatômicas e atóxicas, leve, portátil e de fácil manuseio, design inovador, baixo consumo de energia, uso infantil e adulto; Especificações técnicas: motor 1/10Hp, compressor: tipo pistão oscilante, lubrificação: isenta de óleo; vazão de ar livre: 10 litros/min; tamanho das partículas: menor que 5 microns; pressão máxima: 33 psi; conteúdo do kit: 1 copo dosador; 1 mangueira; 2 máscaras (1 infantil e 1 adulto) voltagem: bivolt (chave seletora); garantia 01 ano; Registro ANVISA.	Unidade	05	R\$200,36	R\$1.001,84
113	Insulina regular humana, injetável 100UI/ml. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Unidade	1.000	R\$68,04	R\$68.046,60
114	Jogo de cinto para prancha longa "0110", cinto em fita de nylon altamente resistente. Engate rápido em PVC. Sistema de fechamento em 2 portas. Fivelas ajustáveis	Jogo	03	R\$30,57	R\$91,71
115	Kit colchão pneumático para tratamento de escaras air plus com motor. Indicado para se utilizado em cama comum ou hospitalar. Características: Colchão de ar com sistema de alívio de pressão alternada; Cerca de 10 minutos para iniciar o processo de inflagem e desinflagem; ciclos de 5 minutos para inflar e desinflar, alternando a pressão de ar de cada célula; O sistema air plus estimula os tecidos inativos promovendo a circulação vital. Reduz riscos de danos ao tecido da pele causado por pressão constante; Distribuição	Unidade	20	R\$323,33	R\$6.466,66



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	efetiva da pressão com regulagem. Eficiência de mais de 90% mesmo quando inclinado até 60°; Leve, flexível e impermeável; Econômico: pode deixar ligado 24h por dia; Tecnologia super clean: sem cheiro/sem umidade/melhor higienização. Durabilidade: 10 vezes mais durável que um colchão de espuma casca de ovo tradicional. Suporta até 135kg. Características da unidade de controle: Silencioso: opera com um nível de ruído extremamente baixo, favorecendo um sono tranquilo; Durável e compacto. Não há interferência elétrica em marca passos; Proteção ip21 que protege contra condensação; Alça dupla de inox para pendurar na cama ou apoiar na bancada; Econômico: gasta menos de 5 reais de energia por mês; Desenvolvido para utilização 24h por dia; Luz indicadora de funcionamento. Informações técnicas: Modelo: Kit colchão pneumático + unidade de controle 127V; Material do colchão: PVC resistente, a prova d'água; Unidade de controle (motor): plástico abs, componentes eletrônicos e alças de inox; Comprimento do cabo de alimentação: 1,80m, dimensão do colchão, comprimento 186cm largura 90cm altura 7cm (inflado), peso do produto 3,08kg (colchão + unidade de controle); Células: composto por 130 células interconectadas, tempo inicial para inflar: 10 minutos. Registro na ANVISA, produto certificado no INMETRO. Itens incluso: colchão inflável. Mangueira de conexão. Motor – unidade de controle com compressor. Kit para pequenos reparos. Manual de instruções, medida do peso: dimensões 198 x 89 x 6cm (comprimento x largura x altura inflado). Peso 2,3kg. Garantia 01 ano. Características da unidade de controle (motor) 110V. Durável e compacta. Opera com um nível de vibração extremamente baixo, silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo, luz indicadora de funcionamento, baixo consumo de energia elétrica; Pressão de saída: 2,0psi (libra força por polegada ao quadrado) ou 103,42 mmHg (milímetros de mercúrio)				
116	Kit de anilhas emborrachadas para musculação e fisioterapia, confeccionadas em ferro fundido com revestimento integral em PVC/Vinil. O kit deve ser composto por 01 par de cada dos seguintes pesos: 1kg, 2kg, 3kg, 4kg, 5kg, 10kg e 15kg. As peças de 10kg e 15kg devem possuir obrigatoriamente vazadores (alças) para facilitar o manuseio. Furo central padrão de 31mm. Material lavável e com identificação de peso em relevo.	Kit	10	R\$1.482,31	R\$14.823,13
117	Kit de bolsas de carga tipo Power Bag, contendo 04 unidades com pesos distintos para progressão de carga: 05kg, 10kg, 15kg e 20kg. Confeccionadas em capota náutica ou lona de PVC 1000 de alta resistência, com costuras duplas e reforçadas em nylon. Cada bolsa deve possuir, no mínimo, 04 alças ergonômicas (superior, laterais e frontais) com revestimento emborrachado para pegada firme. Enchimento interno selado e estável. Identificação de peso visível em cada peça.	Kit	10	R\$851,85	R\$8.518,56
118	Kit de Halteres de mão (pares), totalizando 10 pares com pesos graduados de 1 kg a 10 kg (intervalos de 1 kg). Confeccionados em ferro fundido de alta resistência com revestimento integral em vinil/emborrachado colorido. Superfície impermeável, higienizável e antiderrapante. Indicação de peso gravada no material.	Kit	05	R\$2.345,63	R\$11.728,16
119	Kit de Kettlebells em ferro fundido emborrachado, composto por 04 unidades com os seguintes pesos: 01	Kit	05	R\$531,36	R\$2.656,80



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	unidade de 04kg, 01 unidade de 06kg, 01 unidade de 08kg e 01 unidade de 10kg. Alças ergonômicas polidas e base plana.				
120	Kit de liberação mio fascial e crocheteamento fisioterapia guasha, massagador manual, composto por: 01 soco 10cm, 01 guidão 32cm, 01 gancho crocheteamento 24cm e 01 gatilho 10 cm, em alumínio. Acompanha case	Kit	03	R\$386,62	R\$1.159,87
121	Kit EPAP/CPAP adulto, aplicação de resistência à fase expiratória objetivando a abertura de unidades pulmonares mal ventiladas ou mesmo a manutenção desta abertura por mais tempo, visando melhorar a oxigenação por implementar a troca gasosa. Composto de: 01 Máscara facial silicone tamanho M (Adulto); 01 Fixador em silicone; 01 Válvula PEEP ajustável (de 0 a 20cm H2O); 01 Conector Adaptador de PEEP; 01 Conector em T com válvula unidirecional (22mm); 01 Bocal PVC autoclavável	Kit	03	R\$249,63	R\$748,89
122	Kit fortalecedor de mãos e dedos. Especificações técnicas: O Kit Hand Grip Inclui: 01 Hand grip ajustável de 10 a 60kg; 01 Equipamento com mola para dedos e mãos; 01 Exercitador de silicone; 01 Anel para reabilitação; 01 Bola terapia para aperto com as mãos e dedos; 01 Bolsinha para guardar. Material: ABS e TRP. Peso total do kit: 400g	Kit	02	R\$89,23	R\$178,47
123	Lâmina de bisturi, nº 11 lâminas extremamente afiada e durável para cirurgia humana, incisões de pele, tecido e retirada de pontos; invólucro esterilizado; aço inox; estéril; uso único. Nº 11. Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	20	R\$39,16	R\$783,20
124	Lâmina de bisturi, nº 15 lâminas extremamente afiada e durável para cirurgia humana, incisões de pele, tecido e retirada de pontos; invólucro esterilizado; aço inox; estéril; uso único. Nº 15. Registro na ANVISA	Caixa 100 Unidades	20	R\$37,05	R\$741,01
125	Lâmina de bisturi, nº 20 lâminas extremamente afiada e durável para cirurgia humana, incisões de pele, tecido e retirada de pontos; invólucro esterilizado; aço inox; estéril; uso único. Nº 20. Registro na ANVISA	Caixa 100 unidades	20	R\$33,48	R\$669,66
126	Lâmina de bisturi, nº 22 lâminas extremamente afiada e durável para cirurgia humana, incisões de pele, tecido e retirada de pontos; invólucro esterilizado; aço inox; estéril; uso único. Nº 22. Registro na ANVISA	Caixa 100 unidades	20	R\$55,11	R\$1.102,32
127	Lâmina para esfregaço lâmina extensora para esfregaço de vidro lapidada para microscopia; fosca; utilizada na realização de análises de esfregaço, a partir de células coletada sem exames Citológicos e de Papanicolau; fabricadas em vidro natural; cortadas à laser; seladas à vácuo; embaladas em caixas de papelão, intercaladas uma a uma com folhas de papel com tratamento antifúngico; com arestas lapidadas, que reduzem riscos de cortes e infecções durante as manipulações laboratoriais. Dimensões (mm), 25,4 x 76,2 (26 x 76mm); Espessura, 1,0 a 1,2mm; Caixas c/ 50 unidades; Registro na ANVISA.	Caixa 50 unidades	100	R\$24,90	R\$2.490,00
128	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais e triglicerídeos de cadeia média, com Vitaminas A e E. Dermatologicamente testada e hipoalergênica, possui ação bactericida e revitalizante, auxiliando a pele no processo de cicatrização de feridas, dermatites, erupções e eczemas. Composição: Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de Girassol Clarificado, Lecitina, Palmitato de Retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol. Uso tópico, adulto e pediátrico.	Frasco 200 mililitros	600	R\$12,18	R\$7.309,98
129	Luva cirúrgica esteril 6.5, com pó fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte, fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que	Par	200	R\$3,11	R\$622,66



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados), em procedimentos invasivos, onde há necessidade de utilização de luvas estéreis; formato anatômico; superfície lisa. Conteúdo da embalagem, 01 par de luvas; Esterilizada; Registro na ANVISA.				
130	Luva cirúrgica esteril 7.0, com pó, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte, fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados), em procedimentos invasivos, onde há necessidade de utilização de luvas estéreis, formato anatômico; superfície lisa. Conteúdo da embalagem, 01 par de luvas, esterilizada. Registro na ANVISA.	Par	200	R\$2,93	R\$586,00
131	Luva cirúrgica esteril 7.5, com pó, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex, indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados), em procedimentos invasivos, onde há necessidade de utilização de luvas estéreis; formato anatômico; superfície lisa. Conteúdo da embalagem, 01 par de luvas; Esterilizada; Registro na ANVISA.	Par	200	R\$2,72	R\$545,32
132	Maca ginecológica 5 níveis de elevação de tronco e perna, estrutura reforçada de MDF 15mm antibacteriano, 1,30x0,60x0,80, capacidade de carga 350kg, fácil higienização.	Unidade	05	R\$1.987,00	R\$9.935,01
133	Maca retrátil articulada em alumínio; Modelo Retrátil, Alumínio tubular com diâmetro de 25,4" X 1/8 de espessura; Alumínio; Cabeceira ajustável em 6 posições; Alça lateral basculante 6 rodízios: 2 com sistema de freios e 2 sem sistema de freios com 5 polegadas; 2 rodízios de 4 polegadas. Com colchão; Capacidade até 200 kg. Para ser utilizada em ambulância da Marca/Modelo: Peugeot/ Partner Greencar, Ano Fab. :/Mod. 2018/2019. Medida da altura do chão ao assoalho: 67 cm, Comprimento: 1,77m	Unidade	04	R\$3.173,48	R\$12.693,92
134	Manta de LED indicada para tratamento de lesões musculares, tendões e articulações. Especificações: Cinta: Duas faixas estreitas com passadores para fixar na região; Tamanho da manta de LED: 15x25 cm; Quantidade de LEDs: 264 diodos de LEDs especiais; Comprimentos de onda: 132 LEDs no comprimento de onda Vermelho (660nm) e 132 LEDs no comprimento de onda Infravermelho (850nm); Potência média de cada LED: 8mW; Tempo pré-programado de aplicação: 10 minutos; Voltagem: Bivolt. Acompanha uma case.	Unidade	02	R\$1.247,00	R\$2.494,00
135	Máscara cirúrgica tripla descartável, com elástico, máscara cirúrgica em TNT 60g, tripla camada, produto destinado para áreas médico hospitalares,	Caixa 50 unidades	1.000	R\$17,83	R\$17.830,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	odontológicos e laboratoriais, onde há risco de contaminação bacteriológica em contatos com pacientes e produtos a serem manuseados; recomendado para proteger o usuário de partículas e também proteger o material que está sendo manipulado. Indicado para procedimentos cirúrgicos, odontológicos ou críticos. Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, tiras resistentes de aproximadamente 40 cm de comprimento; cor branca; produzido em TNT (Tecido não Tecido); tecido Antialérgico; não inflamável. Caixas c/ 50 unidades. Registro na ANVISA.				
136	Máscara respiratória semi facial reutilizável, material respirador: elastômero, encaixe cartucho/filtro: baioneta, tam: médio, modelo: 6200. Equipamento proteção indispensável p/profis que atuam diretamente em ambientes nocivos à saúde e ao bem-estar respiratório, como é o caso de locais com muita poeira, fumos, névoas, gases e vapores. A máscara respiratória dá a proteção necessária para esses casos e previne o usuário de doenças provocadas pela inalação desses contaminantes. Possui ótima vedação junto ao rosto, evitando que os poluentes possam chegar às vias respiratórias. Ajuste fácil ao rosto do usuário. Filtro de qualidade. Filtro utilizado: linha 6000 a 2000. Acompanha: cartucho químico, filtro mecânico e retentor. Indicado p/ proteção das vias respiratórias contra poeiras. Certificados: 4115. Número certificado de aprovação-Ca4115. Material (tipo/composição) Elastômero sintético: cor cinza, tam: M filtro utilizado: linha 6000e2000. N de cartuchos adaptáveis no respirador: 2 cartuchos.	Unidade	05	R\$321,76	R\$1.608,80
137	Massageador profissional corporal elétrico 127V. Indicações: Relaxamento; Alívio da tensão; Dores musculares; Melhora da circulação sanguínea; Alívio da fadiga. Tipos de massagem: Massagem no Pescoço; Massagem de Cintura; Massagem no Abdômen; Massagem na Coxa; Massagem no Braço; Massagem nas Pernas. Itens inclusos: 1 massageador; 5 ponteiros de massagem; 1 bolsa de transporte. Dados técnicos: Peso 900g; Dimensão 10x36x9cm; Forma de usar: Ligado na tomada. Aplicação: corpo todo; Garantia: 12 meses; Cor: Branco e cinza; Frequência 50-60 Hz; Potência: 28 W; Velocidade: 2 níveis; Voltagem: 110v; Tamanho do cabo: 1,80m; Rotação: 2.850 RPM	Kit	02	R\$197,30	R\$394,60
138	Mesa oval para sala de reunião para escritório, medidas aproximadas A 0,74 x L 2,00 x P 0,90, tampo confeccionado em MDP de 25mm e acabamento com fita de borda de 2mm. Frontal confeccionada em aço perfurado e com pintura epóxi antiferrugem. Cor azul/ cristal ou cinza, garantia 12 meses.	Unidade	05	R\$1.629,95	R\$8.149,75
139	Mini cama elástica jump, 32 molas; Cor: Preto; suporta até 150kg; Estrutura: Aço Carbono; Pés: Tudo de aço carbono redondo; Apoios: Borracha; Molas: Aço Mola 1020; Lona: Tecido Sannet Costura Dupla; Garantia 01 ano.	Unidade	10	R\$ 260,85	R\$2.608,50
140	Mini – incubadora para testes biológicos; Capacidade: 4 indicadores; Ciclo 24 horas (vapor). Dimensão externa (AxLxP): 8,7x7,6 cm / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P); Dimensão da tampa: 3,3x7 cm; Potência: 10 Watts; Voltagem: 127 / 220 V - Comutação automática; Frequência :50/60 Hz; Consumo de energia: 10 W/h; Temperatura máxima de incubação: 60°C. Garantia 1 ano	Unidade	03	R\$463,77	R\$1.391,32



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

141	Mini massagador pistola com maleta, elétrico, portátil, USB. Tipos de ponteiros: Bullet: ideal para massagear as articulações; Plana: se adapta facilmente a todas as partes do corpo; Redonda: massageia por igual os músculos mais largos; "U": perfeito para massagear a área do pescoço de forma precisa. Composto por: 01 Massagador pistola; 04 Ponteiros (01 Bullet, 01 Plana, 01 Redonda e 01 em "U"); 01 Cabo Carregador USB; 01 Manual de Uso em Português. Especificações: Potência: 24W; Peso: 520g; Bateria: íons de lítio recarregável de 1800mAh de alta qualidade. Duração da bateria: até 2 horas de uso. 1,5 - 2h para ser totalmente carregada. Velocidade: até 3.200rpm. Níveis de velocidade: 6 níveis: Nível 1: 2.200rpm; Nível 2: 2.400rpm; Nível 3: 2.600rpm; Nível 4: 2.800rpm; Nível 5: 3.000rpm; Nível 6: 3.200rpm; Turbo: Quando pressionado contra o corpo com maior pressão	Unidade	03	R\$157,24	R\$471,72
142	Negatoscópio LED de 1 corpolluminação de LED uniformemente de alta qualidade distribuída através do painel; Tonalidade da luz: azulada; construído em chapa de inóx; Acrílico branco leitoso; Fixador de radiografias; Bivolt 127/220V automático; Medidas do equipamento: 44 x 34 x 7 cm; Área útil de visualização: 34 x 32 cm; Utilização em parede ou mesa.	Unidade	03	R\$476,30	R\$1.428,90
143	Noretisterona 0,35mg comprimido. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Comprimido 0,35 Miligrama	5.000	R\$0,36	R\$1.816,50
144	Otoscópio convencional, com regulagem de luz 2,5V Características: Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V, perfeita transmissão de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Lente removível tipo lupa, com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; Pode ser usado com espéculos descartáveis, com o adaptador metálico que é opcional; Acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134° C; Tamanho dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm. Acessórios: 01 Cabo 2,5 V para 2 pilhas C médias; 01 Lâmpada Halógena de 2,5V; 05 espéculos permanentes de calibres diferentes (2,5 - 3,5 - 4,5 - 5,5 e 9,0mm); 01 estojo para acondicionamento; Registro na ANVISA; Garantia 01 ano	Unidade	10	R\$424,16	R\$4.241,66
145	Oxímetro de pulso portátil, mede e exibe valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ligação para facilitar a operação; Dois formatos de visualização; Visor Luminoso de LED - OLED de duas cores de fácil leitura; Compacto, portátil e iluminado; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA"; Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; Alarme visual e sonoro - Alarme de O2 abaixo de 90%; Utiliza 2 pilhas AAA. Inclui cordão para o pescoço. Tamanho aproximado: 63,5 x 34x35mm. Garantia de 1 ano para oxímetro. Especificações técnicas: Faixa de Medição Saturação (SpO2): 35% - 100%; Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de +- 2%; Faixa de Medição Pulso: 30- 250 bpm; Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de +- 3 bpm; Atualizaçãode dados: menos de 2 segundos; Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação; Alarme; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Barra Gráfica; Indicador de carga baixa; Acompanha: 01 Oxímetro; 02 pilhas AAA; 01 cordão	Unidade	60	R\$125,18	R\$7.510,99



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	para o pescoço; 01 manual em português. Registro na ANVISA.				
146	Papel para eletrocardiograma ECG, 80mm x 30m. Ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete.	Rolo	50	R\$14,39	R\$719,66
147	Pinça anatômica dente de rato, tam: 14cm, usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420; anatômica; possui dentes na extremidade. Tamanho, 14cm; Embalagem, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10	R\$19,72	R\$197,23
148	Pinça Cheron em aço inox 24cm, utilizada para a realização da antisepsia do paciente. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	10	R\$88,76	R\$887,69
149	Pinça Cheron descartável não estéril, fabricada em poliestireno de alto impacto (PSA), na cor branco com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento com 35° de curvatura entre a ponta ativa, oferecendo ao operador praticidade e segurança diminuindo consideravelmente o desconforto para o a paciente por evitar contato com a região glútea durante os procedimentos.	Unidade	50	R\$1,88	R\$94,33
150	Pinça Kelly, curva, 14cm, é usada para pinçamento (Hemostasia); produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420; ponta curva, com serrilha. Tamanho, 14cm; embalagem, plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10	R\$32,41	R\$324,13
151	Pinça Kelly, reta, 14cm, é usada para pinçamento (Hemostasia), produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420, ponta reta, com serrilha. Tamanho, 14cm; embalagem, plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10	R\$29,49	R\$294,90
152	Pinça Pozzi para colo uterino em aço inox, tam 24cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. no Ministério da Saúde	Unidade	05	R\$128,38	R\$641,93
153	Pinça Pozzi, estéril, descartável, indicada para apreensão e tração do colo uterino em procedimentos que se exige esta técnica. Produto estéril e oferece as mesmas condições de utilização de uma pinça cirúrgica convencional, de firme apreensão do colo, com mínimo sangramento. Indicado para pinçar o colo do útero, realização de curativos no colo do útero, para uso profissional ginecológico. Uso único, descartável. Capacidade máxima de abertura 12cm. Comprimento total de 26,5 cm. Estéril ETO. Embalagem: Papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro da Anvisa.	Unidade	1.000	R\$16,14	R\$16.146,60
154	Placa de alginato de cálcio com sódio, são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos Gúlrônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados; são indicadas para feridas e exsudativas, com	Caixa 10 unidades	400	R\$37,56	R\$15.026,64



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas. Quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento auto lítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo aremoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o técnico recém-formado, criando desse modo um meio adequado para o processo de cicatrização. Além disso os aguinatos de cálcio não são tóxicos e nem alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular. Embalado individualmente, esterilizado pelo processo de irradiação Gama, placas de 10 x 10cm. Registro na ANVISA				
155	Plataforma para treinamento tipo Step, confeccionada em polietileno de alta densidade ou polipropileno injetado. Dimensões aproximadas de 60 cm x 30 cm x 10 cm (ou 15 cm). Superfície superior com textura antiderrapante para garantir a aderência do calçado mesmo com suor. Base com sapatas de borracha ou material aderente para evitar o deslizamento do equipamento no piso. Estrutura reforçada com nervuras internas para suportar carga de até 150 kg. Cor: Preta ou cores variadas. Unidade: Unidade.	Unidade	60	R\$143,98	R\$8.638,99
156	Polivitamínico suplemento vitamínico, solução oral com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.	Frasco 60 Mililitros	500	R\$95,29	R\$47.648,30
157	Poltrona Reclinável hospitalar para coleta de sangue, hidratação e soroterapia, acompanha 02 conchas laterais para apoio dos braços, removível e ajustável na altura e inclinação e 01 suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Indicada para descanso e acompanhante em ambulatórios e hospitais. Poltrona ideal para hospitais, laboratórios, maternidades, U.P.A.'s, clínicas e consultórios médicos. Estrutura em tubos de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; Assento e encosto estofados em espuma revestidos em couroim permitindo fácil assepsia; Poltrona totalmente reclinável, com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo através alavanca lateral, movimentos dependentes inclusive movimento trendelemburg. Pés com ponteira plástica. Com registro na ANVISA, capacidade de peso: 150kg, cor azul escuro. Garantia de 01 ano	Unidade	05	R\$1.334,00	R\$6.670,00
158	Pomada de barbatimão 20%; auxilia no tratamento de feridas; auxilia nas inflamações da pele; controle de infecções em escaras e cicatrização; ação bactericida e cicatrizante; diminuições das lesões de úlcera varicosas. Composição: tintura de barbatimão: 20%, pomada qsp 60g.	Bisnaga 60 gramas	400	R\$38,97	R\$15.588,00
159	Pomada hidrogel com alginatogel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboxetilcelulose, que promove o ambiente úmido ideal para cicatrização através da hidratação da ferida; conduzindo ao desbridamento auto lítico ou facilitando o desbridamento mecânico, tubo de 85g. Registro na ANVISA	Tubo 85 Gramas	100	R\$59,93	R\$5.993,33
160	Porta lâminas para citologia em PP utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia; fabricado em polipropileno (PP) transparente, com divisórias internas para armazenamento de 03 lâminas e tampa rosqueável. Formato, tubo; Medidas, diâmetro interno, aproximadamente 29mm; diâmetro externo,	Pacote 100 unidades	50	R\$110,96	R\$5.548,33



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	aproximadamente 30mm; altura com tampa, aproximadamente 81mm; capacidade para 03 (três) lâminas; Peso, 0,9g, dimensões aproximadas, 3,2 x 3,2 x 8 cm. Pacote com 100 unidades				
161	Pote plástico 100ml com tampa rosca, com bloqueio de luminosidade, branco. Produzidos em 90% polietileno de alta densidade e 10% polietileno de alta densidade é resistente a quedas e bloqueia a luminosidade, protegendo assim os produtos internos que são sensíveis a luz. Área máxima de rotulagem: comprimento 22cm x Altura 6,2cm. Especificações aproximadas do produto: Diâmetro externo: 52mm. Altura com tampa: 69mm. Peso total: 14g.	Unidade	20	R\$2,51	R\$50,33
162	Prancha de resgate adulto em polietileno com 03 cintos, cor amarela; Confeccionada em polietileno sendo leve e altamente resistente; Suporta até 180 Kg; Possui pegadores bem amplos; Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável; Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética; Possibilita o resgate em alturas e na água; As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça. Cinto de imobilização 3 peças: Alça de Polipropileno de 50 mm; Cintos de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; Fecho em tic tac 50 mm. Medidas aproximadas: A 6cm x L 47,5cm x P 190cm	Unidade	02	R\$515,00	R\$1.030,00
163	Prancha de resgate infantil em polietileno com 03 cintos, cor amarela; Características: Confeccionada em polietileno; Suporta até 120 Kg; Possui pegadores bem amplos; Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável; Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética; Possibilita o resgate em alturas e na água; As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e imobilizadores de cabeça; Alça de polipropileno de 50 mm; Cintos de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; Fecho em tic tac 50 mm.	Unidade	02	R\$497,33	R\$994,66
164	Prendedor nasal para exercício respiratório, CAP nasal evita a passagem de ar pelas narinas durante os exercícios de esforço respiratório; É um acessório atóxico, resistente e muito confortável, já que possui design moderno e almofadas macias; Conta com alças projetadas para assegurar ao usuário um manuseio firme e seguro, sem machucar ou escapar. Desenvolvido após a ênfase da Sociedade Torácica Americana (ATS) em defender a necessidade do uso de prendedores nasais durante exames expiratórios e inspiratórios. Características do Produto: Uso individual; Cor: azul e branco; Contém: 01 unidade; Prendedor nasal para exercício respiratório; É um acessório atóxico, resistente e muito confortável, já que possui design moderno e almofadas macias; Conta com alças projetadas para assegurar ao usuário um manuseio firme e seguro, sem machucar ou escapar; Desenvolvido após a ênfase da Sociedade Torácica Americana (ATS) em defender a necessidade do uso de prendedores nasais durante exames expiratórios e inspiratórios; Validade: indeterminada.	Unidade	50	R\$15,09	R\$754,66
165	Protetor Solar, FPS 99, com Vitamina E, Ácido Hialurônico e Aloe Vera, proteção UVA/ UVB/ IRA, resistente à água e ao suor, toque seco, livre de óleo e fragrâncias, ideal para peles sensíveis e alta exposição solar. Frasco 200ml	Unidade	100	R\$111,87	R\$11.187,00
166	Régua antropométrica infantil, em madeira, padrão, marfim. Dimensão, 100cm	Unidade	06	R\$153,21	R\$919,26
167	Ritalina 10mg com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Comprimido 10 miligramas	720	R\$1,52	R\$1.094,40



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

168	Roda para exercício abdominal, sistema de eixo central com roda dupla em polipropileno de alta resistência. Banda de rodagem (pneu) com revestimento em borracha antiderrapante para garantir aderência em pisos lisos. Manoplas ergonômicas com acabamento emborrachado ou espuma de alta densidade para conforto das mãos. Acompanha tapete de apoio para os joelhos em EVA ou material similar.	Unidade	10	R\$40,30	R\$ 403,00
169	Sapatilha propé descartável, indicado para a proteção do profissional da área da saúde, de materiais biológicos infectantes, principalmente durante procedimentos que haja contato direto com o paciente. Não estéril, fabricado em polipropileno, possui acabamento com elástico, para melhor fixação nos pés. Disponível na cor branca, atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único.	Caixa 100 unidades	50	R\$21,95	R\$1.097,83
170	Scalp nº 21 G, desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único.	Caixa 100 unidades	10	R\$54,63	R\$546,35
171	Scalp nº 23 G, desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; Conector fêmea tipo Luer Lock; Descartável e de uso único	Caixa 100 unidades	10	R\$60,66	R\$606,67
172	Scalp nº 25G, desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento, asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único	Caixa 100 unidades	10	R\$58,21	R\$582,13
173	Seringa 1 ml descartável com agulha, 13 x 4,5mm, com agulha desconectável, pistão - permite ajuste do pistão no bico quando da injeção, retirando todo o medicamento, permitindo perda mínima, escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, embalagem, as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Volume Nominal-1ml 100UI (unidades internacionais); Graduação - intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades; produto de uso único, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada, reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável, estéril, atóxica. Registro na ANVISA. Com validade superior a 01 ano	Unidade	1.500	R\$1,35	R\$2.025,00
174	Seringa 1ml descartável, sem agulha, em plástico, atóxico, epirogênico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação, serigrafia resistente,	Unidade	100.000	R\$0,90	R\$90.320,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	nítida e indelével; êmbolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer lock; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; embalado individual em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Embalagem contendo 01 unidade. Com validade superior a 01 ano				
175	Seringa descartável 20ml em plástico, atóxico, epigênico íntegro, transparente, sem agulha, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação a cada 1 ml, com marcações numéricas a cada 5 ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer slip, estéril, siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro, com capacidade de 20 ml, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo analítico de cumprimento da NBR ISO 7886 e atender à legislação atual vigente. Embalagem contendo 1 unidade. Com validade superior a 01 ano.	Unidade	1.000	R\$1,12	R\$1.120,30
176	Seringa descartável 3ml em plástico, atóxico, epigênico íntegro, transparente, sem agulha, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação, serigrafia resistente, nítida e indelével, embolo com anel de vedação de borracha na ponta, bico tipo luer lock, estéril, siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro, embalado individual em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Embalagem contendo 1 unidade. Com validade superior a 01 ano	Unidade	15.000	R\$0,49	R\$7.419,00
177	Seringa descartável 5ml em plástico, atóxico, epigênico íntegro, transparente, sem agulha, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação, serigrafia resistente, nítida e indelével, embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer lock, estéril, siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro, embalado individual em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Embalagem contendo 1 unidade. Com validade superior a 01 ano.	Unidade	10.000	R\$0,53	R\$5.311,00
178	Soro Fisiológico 0,9% 250ml solução salina utilizada para diversas finalidades como a limpeza dos olhos e nariz, queimaduras ou feridas e também para fazer nebulizações. Frasco gotejador com 250ml.	Frasco 250 mililitros	1.000	R\$5,72	R\$5.726,60
179	Soro Fisiológico, 0,9% 500ml solução salina utilizada para diversas finalidades como a limpeza dos olhos e nariz, queimaduras ou feridas e também para fazer nebulizações. Frasco gotejador com 500ml.	Frasco 500 mililitros	100	R\$9,74	R\$974,66
180	Soro Fisiológico, 0,9% 100ml solução salina utilizada para diversas finalidades como a limpeza dos olhos e nariz, queimaduras ou feridas e também para fazer nebulizações. Frasco gotejador com 100ml.	Frasco 100 mililitros	1.000	R\$5,99	R\$5.990,00
181	Sulfadiazina 500mg com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Comprimido	10.000	R\$5,95	R\$59.500,00
182	Suplemento vitamínico. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Comprimido	45.000	R\$2,38	R\$107.397,00
183	Tala de imobilização G, para imobilização provisória moldável, coberta com espuma macia tipo EVA especial, com espessura de 4mm. Nas cores padrão universal de resgate, confeccionada em tela aramada com espessura de 3mm e transversais com 2mm, maleável, galvanizada, coberta com EVA, espessura	Unidade	05	R\$22,88	R\$114,41



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	da tala: 8mm, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, é revertida de EVA podendo ser lavada e reutilizada, 86 cm x 10 cm.				
184	Tala de imobilização M para imobilização provisória moldável, coberta com espuma macia tipo EVA especial, com espessura de 4 mm. Nas cores padrão universal de resgate, confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com EVA, espessura da tala: 8mm, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, é revertida de EVA, podendo ser lavada e reutilizada, 63 cm x 09 cm.	Unidade	05	R\$18,18	R\$90,93
185	Tala de imobilização P para imobilização provisória moldável, coberta com espuma macia tipo EVA especial, com espessura de 4mm. Nas cores padrão universal de resgate, confeccionada em tela aramada com espessura de 3mm e transversais com 2mm, maleável, galvanizada, coberta com EVA, espessura da tala: 8mm, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, é revertida de EVA podendo ser lavada e reutilizada, 53 cm x 08 cm.	Unidade	05	R\$17,90	R\$89,51
186	Tala de imobilização PP tala para imobilização provisória moldável, coberta com espuma macia tipo EVA especial, com espessura de 4 mm. Nas cores padrão universal de resgate, confeccionada em tela aramada com espessura de 3mm e transversais com 2mm, maleável, galvanizada, coberta com EVA, espessura da tala: 8mm, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, é revertida de EVA, podendo ser lavada e reutilizada, 30 cm x 08 cm.	Unidade	05	R\$14,56	R\$72,80
187	Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções - Acapella Blue, terapia vibratória expiratória, dispositivo de fisioterapia para exercícios respiratórios de higiene brônquica com PEP, válvula magnética vibratória e resistência expiratória gradativa ajustável até 20 cm H2O, com bucal para fluxo expiratório <15 l/min. Não estéril, peça única, embalada em caixa unitária dispositivo portátil feito de plástico rígido e atóxico, composto por: 1 bucal, 1 corpo, anel de graduação de resistência expiratória (5 níveis) Registro na ANVISA.	Unidade	03	R\$249,66	R\$748,99
188	Termômetro Clínico Digital com ponta flexível. Resistente à água, com aviso sonoro, com memória da última leitura, com bateria substituível. Consumo de Energia, 0,1 mW. Sensor, termistor, visor de temperatura, visor com 3 dígitos, + °C em incrementos de 0,1 graus; Erro máximo, 0,2°C (32,0 a 42,0°C); Faixa de medição, 32,0 a 42,0oC. Fonte de alimentação, 1 Pilha alcalina-manganês LR41 de 1,5V CC; Dimensões, 2 x 13,25 x 1 cm (P x L x D); Conteúdo da embalagem, 01 Termômetro Clínico Digital Flexível, 01 Pilha para teste, 01 Estojo protetor, 01 Manual de instruções; Garantia, 01 ano	Unidade	30	R\$25,19	R\$755,89
189	Tesoura cirúrgica, curva, 15cm, utilizado para secção de fios e outros materiais, ponta fina curva, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-410/420. Tamanho, 15cm. Embalagem, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA	Unidade	10	R\$60,86	R\$608,66
190	Tesoura cirúrgica, reta, 15cm, utilizado para secção de fios e outros materiais, ponta fina, produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420. Tamanho, 15cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado em padrões internacionais de	Unidade	10	R\$54,66	R\$546,66



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	qualidade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.				
191	Tesoura iris reta, 9cm, para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos, produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420. Tamanho, 9cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado em padrões internacionais de qualidade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA.	Unidade	10	R\$22,86	R\$228,66
192	Tesoura spencer reta, 9cm, para uso cirúrgico em geral. Possui uma delicada cavidade para prender e cortar o fio de sutura, ideal para a retirada de pontos. Produto Confeccionado em aço Inoxidável AISI 410/420. Tamanho 9cm; Embalagem, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado em padrões internacionais de qualidade. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	Unidade	10	R\$39,98	R\$399,82
193	Teste Rápido para detecção de hCG 10 mUI. Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de hCG em amostras humanas de soro, plasma e urina. Detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG); Sensibilidade: >99%; Especificidade: >99%; Armazenamento: 2 a 30 °C; Amostra: soro, plasma e urina; Volume de Amostra: 100ul para cassete; Tempo do Teste: 5 e 7 minutos (não ler após 7 minutos). Garantia de 3 meses. Registro ANVISA	Caixa 50 unidades	100	R\$39,31	R\$3.931,00
194	Teste rápido para influenza A/B (H1N1); indicado para detecção qualitativa de antígenos para vírus da Influenza tipo A (H1N1 + H3N2 + H5N1) e tipo B; Sensibilidade: > 99%; Especificidade: > 99%; Armazenamento: 2 a 30°C; Amostra: secreção de nasofaringe (Swab, lavagem e aspirado de nasofaringe); Tempo do Teste: 10 minutos; Validade: 24 meses; Kit completo: controle positivo e negativo para Influenza A e B; Apresentação: Tira/ Cassete; Cada dispositivo é selado individualmente e deverá conter: 1 dispositivo teste; 1 sachê dessecante com sílica gel; Swab para coleta da amostra; Pipeta plástica; tampão diluente; tubo de ensaio; manual de instruções; Swab A: Controle positivo Influenza A; Swab B: controle Positivo Influenza B. Registro ANVISA	Caixa 25 testes	250	R\$461,60	R\$115.400,00
195	Teste rápido para toxoplasmose IgG/IgM, ensaio imunocromatográfico para a detecção e diferenciação simultânea de anticorpos IgG e IgM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Destina-se a profissionais como um teste de triagem e fornece resultado preliminar para auxiliar no diagnóstico de infecção por T. gondii. Sensibilidade: IgG: 93,8% e IgM: 78,6%; Especificidade: IgG: 95,5% e IgM: 99,1%; Armazenamento: 2 a 30°C; Amostra: soro, plasma ou sangue total; Volume de Amostra: 10ul; Tempo do Teste: 10 minutos (não ler após 10 minutos); Validade: 24 meses; Apresentação: Cassete. Kit composto por: 25 dispositivos Teste, 25 pipetas plásticas, 01 solução diluente e 01 instrução de uso. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa 25 testes	20	R\$260,58	R\$5.211,73
196	Teste Rápido, imunocromatografico de fluxo lateral para detecção qualitativa de antígeno da dengue (den 1, 2, 3, 4) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total	Unidade	1.000	R\$11,60	R\$11.603,30
197	Touca cirúrgica descartável com elástico 20g, confeccionada em TNT, tecido à base de polipropileno, com a finalidade de prevenir a contaminação ocasionada pela queda de cabelos nos alimentos, produtos e matérias-primas manipuladas. Seu material	Caixa 100 unidades	100	R\$14,21	R\$1.421,82



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

	é suficientemente flexível para abrigar toda a cabeça em seu interior e garantir ao couro cabeludo maior respiração e conforto. Uso indicado para ambientes hospitalares, laboratoriais, áreas gastronômicas e procedimentos industriais. Uso único. Cor: Branca, possui elástico. Peso: 20g				
198	Treinador Muscular Inspiratório, Média Resistência. Com resistência média com 9 níveis de cargas ajustáveis manualmente de 10 a 170 CMH20. Nível 1: 10 CMH20; Nível 2: 30 CMH20; Nível 3: 50 CMH20; Nível 4: 70 CMH20; Nível 5: 90 CMH20; Nível 6: 110 CMH20; Nível 7: 130 CMH20; Nível 8: 150 CMH20; Nível 9: 170 CMH20. Com bocal esterilizável. Dados técnicos: Cor: Azul; Dimensões: 15,5cm x 16,5cm x 7cm (C x L x A); Peso: 0,175 kg; SIMPRO: 0178594; Resistência: Média. Composição do produto: Bocal: PVC sem látex; Válvula de aba: borracha de silicone; Anilha: borracha nitrílica; Mola: aço inoxidável; Tensor: nylon reforçado 66; Bolsa de fecho: PVC; Corpo principal, câmara inferior, tampa, botão de ajuste de carga e mola para nariz: polipropileno. Itens inclusos: 01 Treinador Muscular Inspiratório - Médio; 01 Clip de nariz; 01 Bolsa de pano; 04 Comprimidos de limpeza; 01 Manual do usuário	Unidade	03	R\$703,98	R\$2.111,94
199	Trena antropométrica para medição de perímetros corporais, de material maleável, resistente e de fácil higienização, fabricada em aço com escala gravada, escala numérica em cm, com graduação (precisão) de 1mm, com indicação (números maiores) a cada 10cm	Unidade	10	R\$51,55	R\$515,56
200	Tubo de Ensaio plástico transparente com tampa na cor branca translúcida; Capacidade, 4ml; Embalagem, 100 unidades de tubo + tampa	Embalagem 100 Unidades	100	R\$54,25	R\$5.425,33
201	Vaselina líquida 100% pura, indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas. Fórmula: cada 100 ml contém: Vaselina líquida 100 % q.s.p. - 100 ml	Frasco 1 litro	12	R\$68,71	R\$824,62
202	Vitamina D, 200UI/ml gotas com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Frasco	2.000	R\$35,99	R\$71.993,20

1.1- Por se tratar de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Brazópolis pagará por tão somente a quantidade que for utilizada.

1.2- O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$ 2.082.498,57 (DOIS MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

1.3- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

1.4- A licitação não terá cotas exclusivas para ME/EPP, uma vez que não foi identificado nas cotações iniciais, empresas (fornecedores) locais/regionais com essa qualificação (ME/EPP). Ademais não se identificou ferramenta, cadastro ou instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. O município seria levado a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

contratação, gerando prejuízos.

1.5 - No que se diz Câmara de conservação de vacina, item 38 do termo de referencia, a empresa vencedora deverá entregar e instalar a mesma, estando incluso no valor final os custos de transporte, materiais e mão de obra utilizada para essa; a mesma deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de instalação do(s) produto(s) licitado(s);

1.6 - OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS REFERENTES AOS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA SOB OS NÚMEROS: 16, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 58, 71, 81, 101, 111, 112, 115, 121, 132, 133, 134, 137, 140, 141, 155 E 157, DE FORMA A COMPROVAR O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

2- DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produto(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral, visando a necessidade de equipar as equipes de saúde e atender a população no que diz respeito a medicamentos necessários para desempenho das atividades dos setores.

3- DA VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1- O prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta – 60 – dias.

3.2- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade, por igual prazo.

4 – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO:

4.1- A(s) Empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) respeitar o prazo de no máximo **05 (cinco) dias úteis** para a entrega, após o recebimento da ordem de compra/fornecimento, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra/Serviço emitidas pelo setor responsável. Caso o equipamento/produto não for entregue no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

4.1.a. O prazo informado no item **4.1** poderá ser alterado mediante solicitação da empresa registrada, com justificativa e informação de novo prazo para entrega.

4.2. A entrega deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde; ou em outro endereço a ser informado na ordem de fornecimento.

4.3- A autorização para o fornecimento do(s) material(is)/equipamento (s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG.

4.4 - O fornecimento do(s) material(is)/equipamento (s), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado conforme a necessidade, seguindo as especificações técnicas do edital, embalados e de boa qualidade;

4.5 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado .

4.6 - A empresa deverá entregar o(s) materiais/equipamentos devidamente embalados de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

4.7 – O(s) materiaia(s) /produto(s) deverá vir acompanhado dos manuais e garantia, quando for o caso.

4.8- O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria solicitante.

4.9 – No que se diz Câmara de conservação de vacina, item 38 do termo de referencia, a empresa vencedora deverá entregar e instalar a mesma, estando incluso no valor final os custos de transporte, materiais e mão de obra utilizada para essa; a mesma deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de instalação do(s) produto(s) licitado(s);

5- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

5.1- As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.06.01.10.301.0007.2044. 3.3.90.30.00 Ficha: 161 Fonte: 1.600.000.0000	Gestão Operacional da Estratégia de Saúde da Família - Material De Consumo
02.06.01.10.301.0007.2044. 4.4.90.52.00 Ficha: 167 Fonte: 1.600.000.0000	Gestão Operacional da Estratégia de Saúde da Família - Equipamentos E Material Permanente
02.06.01.10.301.0007.2048. 3.3.90.30.00 Ficha: 171 Fonte: 1.500.000.1002	Gestão Operacional das Unidades de Saúde Municipais - Material De Consumo
02.06.01.10.301.0007.2048. 4.4.90.52.00 Ficha: 175 Fonte: 1.500.000.1002	Gestão Operacional das Unidades de Saúde Municipais - Equipamentos E Material Permanente
02.06.01.10.303.0007.205. 3.3.90.30.00 Ficha: 201 Fonte: 1.500.000.1002	Gestão e Operacionalização da Farmácia Básica Municipal Municipais - Material De Consumo

6- DO ACEITE DO OBJETO:

6.1– O objeto será considerado aceite quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, ou que lhe diminua o valor.

7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

- providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO;
- executar fielmente o objeto do CONTRATO, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
- acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- Prestar o serviço na forma ajustada;
- Indicar e manter, durante o cumprimento da Ata de Registro de Preços, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato junto aos Setores de Compras, Licitações;
- Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- Informar imediatamente à Secretaria solicitante, verbalmente e principalmente por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- A empresa ficará responsável pela entrega de equipamentos conforme especificações constante no termo de referencia.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

7.2- a CONTRATADA deve se responsabilizar:

- a) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;
- b) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;
- c) pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

7.3- a CONTRATADA obriga-se:

- a) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- c) notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

8.1- A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

9.1- A fiscalização da contratação será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1.1- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1.2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3- O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Brazópolis, 07 de maio de 2026

Ilze Yurika Martins Kogake
Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



ANEXO II

Em de de 2026, reuniram-se como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, com sede a Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro, Brazópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.890/0001-51, neste ato representada pelo Sr. João Torres Pereira Júnior e a empresa, com sede a Rua - Bairro....., ..., inscrita no CNPJ sob o nº doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representada pelo, que lavram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao **Pregão Eletrônico nº 37/2026, Processo Licitatório nº 080/2026**, que objetiva o Registro de Preço relativo à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, juntada aos autos, ficam registrados os valores abaixo referenciados, devendo a contratação ser feita quando necessária junto ao detentor do registro abaixo qualificado, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para tal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01						

2.1- A(s) Empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) respeitar o prazo de no máximo **05 (cinco) dias úteis** para a entrega, após o recebimento da ordem de compra/fornecimento, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra/Serviço emitidas pelo setor responsável. Caso o equipamento/produto não for entregue no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

2.1.a. O prazo informado no item **2.1** poderá ser alterado mediante solicitação da empresa registrada, com justificativa e informação de novo prazo para entrega.

2.2. A entrega deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde; ou em outro endereço a ser informado na ordem de fornecimento.

2.3- A autorização para o fornecimento do(s) material(is)/equipamento (s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG.

2.4 - O fornecimento do(s) material(is)/equipamento (s), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado conforme a necessidade, seguindo as especificações técnicas do edital, embalados e de boa qualidade;

2.5 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado .

2.6 - A empresa deverá entregar o(s) materiais/equipamentos devidamente embalados de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

2.7 – O(s) materialia(s) /produto(s) deverá vir acompanhado dos manuais e garantia, quando for o caso.

2.8- O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria solicitante.

2.9 – No que se diz Câmara de conservação de vacina, item 38 do termo de referencia, a empresa vencedora deverá entregar e instalar a mesma, estando incluso no valor final os custos de transporte, materiais e mão de obra utilizada para essa; a mesma deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de instalação do(s) produto(s) licitado(s);

3- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1-O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, tendo seu inicio em.....de.....de 2026 e seu final em.....de.....de 2027, seguindo os termos da Lei 14.133/2021.

4- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1- Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo em hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos Lei 14.133/2021, que deverá ser comprovado pelo Contratado, mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Contratante.

4.2- Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com seguros, fretes, cargas, descargas e outras.

4.3- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais /Faturas e liquidação da despesa.

4.3.1 - Na realização dos pagamentos, será observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei 14.133/2021

4.4 – Os pagamentos serão realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, **deverá** ser emitido boleto bancário para o pagamento.

4.5- As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

4.6- A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB 1234/2012, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

4.7- Os serviços e produtos elencados no Art.4º da IN RFB 1234/2012, não estão sujeitos à retenção, devendo ser informado a condição e o embasamento legal que sujeitou a não retenção, sob pena de retenção na forma do §4º do Art. 1º, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

5- DOS PREÇOS:

5.1- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Gestão.

6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.06.01.10.301.0007.2044. 3.3.90.30.00 Ficha: 161 Fonte: 1.600.000.0000	Gestão Operacional da Estratégia de Saúde da Família - Material De Consumo
02.06.01.10.301.0007.2044. 4.4.90.52.00 Ficha: 167 Fonte: 1.600.000.0000	Gestão Operacional da Estratégia de Saúde da Família - Equipamentos E Material Permanente
02.06.01.10.301.0007.2048. 3.3.90.30.00 Ficha: 171 Fonte: 1.500.000.1002	Gestão Operacional das Unidades de Saúde Municipais - Material De Consumo
02.06.01.10.301.0007.2048. 4.4.90.52.00 Ficha: 175 Fonte: 1.500.000.1002	Gestão Operacional das Unidades de Saúde Municipais - Equipamentos E Material Permanente
02.06.01.10.303.0007.205. 3.3.90.30.00 Ficha: 201 Fonte: 1.500.000.1002	Gestão e Operacionalização da Farmácia Básica Municipal Municipais - Material De Consumo

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

- a- providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO;
- b- executar fielmente o objeto do CONTRATO, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- c- comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
- d- acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

7.2- a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

- a- pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;
- b- por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;
- c- pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

7.3- a **CONTRATADA** obriga-se:

- a- a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b- a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- a- cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b- notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- c- notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d- aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - A Administração Municipal poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Paralisar o fornecimento por um período superior a 30 dias, contado a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras;
- b) Fornecer os produtos em desacordo com as especificações exigidas;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as obrigações assumidas ou a legislação vigente;
- d) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.
- e) Cancelada a Ata de Registro de Preços em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos combustíveis fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.
- f) Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se a Ata de Registro de Preços vier a ser cancelada em decorrência de descumprimento das normas nela estabelecidas.

9- DAS PENALIDADES:

9.1 - Nos termos do artigo 162 da Lei nº. 14.133/2021 fica estipulado o percentual de **meio por cento – 0,5% –** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **dez por cento – 10% –** do valor empenhado.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

9.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021:

a- advertência;

b- multa de **dez por cento – 10%** – do valor do contrato;

c- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **dois – 02** – anos e,

d- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.3 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **cinco – 05 – dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.4. - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5.- As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10- DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos termos da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

11.1 - A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Gestão.

11.1.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.3 - O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12- DO FORO:

12.1- As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis/MG, esgotadas as vias administrativas.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

13.2 - A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estejam superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos em que a sua utilização se mostrar antieconômica.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

13.3 - O detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico Nº 037/2026, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Brazópolis/MG, ... de de 2026.

Nome da empresa
CNPJ:
Empresa Registrada

Ilze Yurika Martins Kogake
Secretaria Municipal de Saúde

José Mauro Noronha
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

João Torres Pereira Junior
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Testemunha:

Nome/CPF:

Testemunha:

Nome/CPF:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede localizada na, nº., Bairro, Município de....., Estado de, CEP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr....., ... (Nacionalidade), ... (Estado Civil), ...(Profissão), portador do Registro Geral de nº. emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na, nº., Bairro, Município de, Estado de, CEP, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data _____, de _____ de _____

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
....., com sede localizada na nº., Bairro
Município de Estado de CEP....., neste ato representada pelo
seu representante legal o Sr..... (Nacionalidade),
..... (Estado Civil), ... (Profissão), portador do Registro Geral de nº.
..... emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e
domiciliado na nº., Bairro, Município de
..... Estado de CEP, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do
disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito –
18 – anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis –
16 – anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data,.....de de 2026.

Assinatura e carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
....., com sede localizada na, nº., Bairro,
Município de, Estado de, CEP, por intermédio de seu
representante legal o Sr., ... (Nacionalidade),
....., (Estado Civil), ... (Profissão), portador do Registro Geral de nº.
..... emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e
domiciliado na, nº., Bairro, Município
de, Estado de, CEP, **DECLARA**, sob as penas da lei e para
cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na alínea “b” do item
IX do Edital, e para fins do Pregão Eletrônico **Nº 037/2026** do Município de Brazópolis, Estado de Minas
Gerais que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
....., com sede localizada na, nº., Bairro,
Município de, Estado de, CEP, neste ato
representada pelo seu representante legal o Sr.,
..... (Nacionalidade), ..., (Estado Civil), ... (Profissão), portador do
Registro Geral de nº. emitido pela SSP/. e inscrito no CPF/MF sob o
nº....., residente e domiciliado na, nº.,
Bairro,
Município de, Estado de, CEP, **DECLARA**, sob as penas da lei, que
conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como
de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das
obrigações desta licitação.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede localizada na, nº., Bairro, Município de, Estado de, CEP, através do presente, **CREDENCIA** o Sr....., ... (Nacionalidade), ... (Estado Civil), ... (Profissão), portador do Registro Geral de nº. emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na, nº., Bairro, Município de, Estado de, CEP, para participar do Processo Licitatório instaurado pelo **Município de Brazópolis**, Estado de Minas Gerais, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0037/2026** na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como formular propostas, ofertar lances, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

(nome do representante legal pela empresa)
(nº. do RG do signatário ou
outro documento equivalente)
(nº. CPF do signatário)



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº080/2026

Ao Município de Brazópolis / MG

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº0037/2026 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES** abaixo discriminados, conforme AnexoI, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO				NÚMERO		Fl.
PREGÃO ELETRÔNICO				037/2026		01/01
EMPRESA:						
ENDEREÇO:				TEL.:		
CIDADE:		UF:		INSCR. MUNIC.:		
CNPJ/MF				INSCR. EST.:		
E-MAIL						
PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	Especificação	Unid.	QUANTITATIVO (*)	MENOR PREÇO POR ITEM	MARCA	PREÇO TOTAL DO ITEM
01	(Descrever a especificação completa de cada item a ser cotado conforme Termo de Referência – Anexo I)	UN	01			

VALOR TOTAL: Por extenso

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Informamos que a presente proposta terá validade de sessenta – 60 – dias, a partir da data de abertura do pregão.

Informamos, outrossim, que o preço acima proposto, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do Objeto do Processo Licitatório em epígrafe, tais como os encargos – obrigações sociais, impostos, taxas e outros –, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Local e Data

ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP (Se for o caso)

Modelo de declaração de optante pelo simples art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Processo de Licitação: Nº 080/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2026

Tipo: menor preço por item.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____(incluir a **condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

_____, _____de _____de 2026.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 080/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026

ANEXO X

(Não obrigatório)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE PARA ASSINATURA DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

Nome completo:			
Estado Civil:			
Cargo/Função:		Profissão:	
RG e Órgão Emissor:	CPF:	Data de nascimento: Nacionalidade:	
Banco: (da Empresa à qual representa)	Conta Bancária nº: (da Empresa à qual representa)	Agência nº: (da Empresa à qual representa)	
Endereço Residencial:			
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
Telefones:		E-mail:	

Local e Data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA